ANNO XXXIII N. 109.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 13 DE MAIO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS

Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Pão-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

8 Lua cheia as 11 horas e 51 minutos da tarde.
16 Quarto minguante as 8 horas e 50 minuto da tarde.
23 Lua nova aos 28 e minutos da tarde.
30 Quarto crescente as 10 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. Ss. Fabio, Anatacio e Sereno Mm.
12 Terça s. Joana princeza v.
13 Quarta. s. Pedro Regalado f.: Ss. Glyceria e Cervaço Mm.
14 Quinta s Gil Ss. Bonifacio e Enedina Mm.
15 Sexta. s. Izidoro lavrador.
16 Sabado. s. João Nepomuceno conego m.
17 Domingo. 5. dedois da Paschoa. s. Paschoal Baylon f.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de maio.

Officio—Ao Exm. vice-presidente da Parahiba, accusando o recebimento de dous exemplares da exposição com que o Exm. Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva entregou-lhe a administração daquella provincia.

Dito—Ao Exm. vice-presidente do Ceará, accusando a recepção de dous exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto passou-lhe a administração da referida provincia.

Dito—Ao Exm. vice-presidente do Piauhy, accusando recebidos dous exemplares da falla com que o antecessor de S. Exc. abrio a sessão ordinaria da assembléa daquella provincia em 22 de setembro do anno passado.

Dito—Ao mesmo, dizendo que fica inteirado de achar-se S. Exc. na administração daquella provincia, e assegurando-lhe a promptidão no cumprimento de sua determinações, que rconcernentes ao serviço publico, quer ao particular de S. Exc.

Dito—Ao Exm. presidente do Pará, accusando a recepção de duas collecções dos actos promulgados pela assembléa daquella provincia em o anno passado.

Dito—Ao mesmo, scientificando-o de haver dado o conveniente destino não só a guia de soccorrimento do cabo de esquadra João Baptista de Moura, como tambem à relação das alterações occorridas com o artifice de fogo Manoel Pantaleão da Costa Monteiro, no mez de março ultimo.—Remetteu-se a quem compete.

Dito—Ao Exm. general commandante das armas, declarando-lhe que fica sciente de terem sido alistados, como addidos ao 10. batalhão, os recrutas Joaquim José Ferreira e Manoel Gomes da Silva.

Dito—Ao Exm. presidente da relação, para emittir o seu parecer sobre o officio junto do juiz de direito do Bonito, relativamente a sessão do jury daquelle termo, encerrada no dia 23 de abril ultimo.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, para que, com urgencia, indique um lugar para servir de abrigo às praças do corpo de policia, que estão a disposição do subdelegado da freguezia do Recife, visto haver inconveniente em serem ellas recolhidas no pavimento terreo de um dos torreões da alfandega, segundo declarou o respectivo inspector.—Communicou-se a este.

Dito—Ao mesmo, participando-lhe que a thesouraria provincial tem ordem para pagar os vencimentos do alferes do batalhão n. 26 do Bonito Francisco Luiz do Sacramento, commandante da escolta que conduzio diversos presos desta capital para aquelle termo, e dalli para aqui.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de ter-se expedido a conveniente ordem as estações competentes, tanto para o pagamento da gratificação à que tem direito Francisco de Mello Lins, como regente da casa dos mendigos relativa ao mez de abril ultimo, como para o das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Santo Antão, durante o trimestre decorrido de janeiro a março ultimos.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo-lhe os avisos de lettras ns. 21, 30, 31 e 34 na importancia de 6:909$ sacadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre aquella, e a favor de José Alves Fernandes, Miguel Germano de Oliveira Sicupira, Joaquim Ignacio Pereira Junior e Manoel dos Santos Martins Romano.—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao mesmo, para que, ouvindo o inspector da alfandega sobre o requerimento que se lhe remette, informe com o que lhe constar, relativamente ao facto de se haver convertido em armazens de recolher generos, alguns dos quartos e corredores da igreja da Madre de Deus.

Dito—Ao mesmo, declarando ficar inteirado de haver Smc. mandado fornecer ao administrador do correio os objectos precisos ao serviço do telegrapho da torre do collegio, e bem assim dando-lhe sciencia de haver-se expedido ordem à thesouraria de fazenda para mandar pagar a Luiz Borges de Cerqueira a quantia de 94$800 rs., como se vê da conta que Smc. remetteu.—Expedio-se a ordem.

Dito—Ao conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, para que promova a compra dos artigos mencionados na relação junta, os quaes são precisos para ultimar-se a manufacturação do fardamento que se deve fornecer ao 4. batalhão de artilharia a pé, 2. e 9. de infantaria, segundo declarou o respectivo director.—Communicou-se a este e a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, recommendando-lhe que mande apresentar ao commandante das armas o soldado daquelle corpo, Caetano Bezerra de Assis Campos, afim de ser inspeccionado, uma vez que quer elle alistar-se no decimo batalhão de infantaria.—Neste sentido officiou-se ao mencionado commandante das armas.

Dito—Ao Dr. João Francisco Coelho Bitancourt, juiz municipal e de orphãos, supplente em exercicio no termo de Santo Antão, dizendo que com a remessa de copia do parecer do conselheiro presidente da relação, responde ao officio em que Smc. pedio a este governo fizesse sentir à assembléa provincial à necessidade da creação nesse termo dos officios de contador, distribuidor e partidor do civel e orphãos.

Parecer de que trata o officio supra.

Illm. e Exm. Sr.,—Não tem lugar, nem pode pedir-se à assembléa provincial a creação dos officios do distribuidor, contador e partidor para o termo da Victoria, por não ter ella a attribuição de crear empregos de justiça, o que hoje ninguem ignora, não sendo igualmente cabivel representar-se acerca de semelhante objecto ao governo imperial, que por aviso n. 185 de 19 de outubro de 1854 tem estabelecido que taes officios, onde não existirem creados por lei, devem ser servidos dos dous primeiros pelo respectivo juiz, e o terceiro pelos louvados das partes. Deste modo fica cumprido o officio de V. Exc. de 29 do mez passado cobrindo outro, que incluso reverto, do juiz municipal supplente do referido termo.

Deos guarde à V. Exc.—Recife 4 de maio de 1857.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia de Pernambuco.—Antonio Ignacio do Azevedo.

Dito—A' camara municipal da Victoria, accusando a recepção da copia das actas da eleição a que se procedeu naquelle municipio, para juizes de paz e vereadores.

Dito—A' camara municipal do Recife, accusando o recebimento das copias em duplicata das actas da formação da mesa e apuração de votos do collegio eleitoral do segundo districto desta provincia.

Dito—Ao administrador do consulado geral, para que, com urgencia, declare, se os objectos especificados no mappa que se lhe remette, involve os de outras provincias, cujos direitos são agenciados nesta.

Dito—Ao commissario vaccinador provincial, para que remetta ao delegado de Goianna, onde a variola vai fazendo estragos, algumas laminas de boa semente vaccinica, visto que nenhum effeito produzio a que foi enviado em janeiro ultimo.—Communicou-se ao supradito commissario.

Despachos do dia 9 de maio.

Antonio dos Santos Carias, alferes commandante da villa de Barreiros, pede 15 dias de licença.—A informar ao chefe de policia.

Jacintho José de Mello, pede o pagamento do aluguel da casa que serve de quartel na villa do Bonito.—A informar ao doutor chefe de policia.

Francisco Pereira Lago, quer ser nomeado correio da recebedoria de rendas.—A informar a thesouraria de fazenda.

Francisco Carneiro Machado Rios, requerendo que seja encaminhado ao governo imperial um seu requerimento.—A informar ao capitão do porto.

Francisco Manoel dos Santos Lima, alferes do segundo batalhão da guarda nacional, pede seis mezes de licença.—Concedeu-se.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, requerendo que se mande correr uma loteria.—A informar ao thesoureiro das loterias.

Joaquim Rodrigues Coelho Keller, tenente-coronel commandante do decimo batalhão de infantaria, requisitando azeite para o hospital regimental.—Mandou-se fornecer.

José Francisco Tavares, requerendo que se mande indemnisar a importancia do terreno do supplicante existente no aterro dos Afogados, o qual fôra tomado para a estrada de ferro.—A informar ao procurador fiscal da fazenda.

Miguel Archanjo Posthumo do Nascimento, pedindo titulo do terreno de marinha existente na estrada de Motocolombó.—A informar a thesouraria de fazenda.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, cirurgião-mór do exercito, requisitando um livro em branco.—Mandou-se fornecer.

O mesmo, requisitando taboas para papeletas.—Mandou-se fornecer.

Dito—Ao general commandante das armas, dando seu parecer sobre a pretenção do alferes Antonio Manoel Barbosa.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 12 de maio de 1857.

ORDEM DO DIA N. 476.

O general commandante das armas, julga conseguente determinar aos senhores commandantes de corpos em guarnição nesta provincia, que sempre que tiverem de mandar receber no arsenal de guerra artigos pertencentes ao material do exercito, serão os mesmos artigos conduzidos pelos soldados para os respectivos quarteis, quando por ventura forem de facil conducção, que não seja preciso collocalos sobre a cabeça ou sobre as costas dos soldados; porque neste caso os mandarão conduzir em carroças, ou por pretos que se empregam neste trafico, cuja despeza sera satisfeita pelo dito arsenal, mediante a competente conta em duplicata.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

Nota do conde de Cavour, ministro dos negocios estrangeiros de Sardenha, ao marquez de Cantono, encarregado de negocios da Sardenha em Vienna, a que hontem nos referimos.

Turin, 20 de fevereiro de 1857.

O conde Paar, apenas voltou de Milão, veio ler-me um despacho que o conde de Buol acabava de lhe dirigir, de que encontrareis uma copia junta, para se queixar da attitude do governo sardo, e lhe faz conhecer o resentimento que o seu procedimento tinha causado ao imperador da Austria.

Ainda que não hesitei em dar desde logo ao conde de Paar as explicações que me pareceram de natureza a recusar victoriosamente as queixas que nos dirigia o governo imperial, julguei conveniente fazer chegar as mãos do ministro dos negocios estrangeiros d'Austria, por vossa intervenção, uma resposta categorica e formal.

O conde de Buol queixa-se dos ataques da imprensa piemonteza, das manifestações provocadoras, segundo se diz, nas outras provincias da Italia a favor de uma politica que não merece a approvação do governo imperial; finalmente insiste em se haver aceitado um monumento que se diz offerecido pelos Milanezes ao exercito sardo.

Tornando o governo piemontez responsavel por estes factos, Mr. de Buol accusa-o de alguma maneira de não satisfazer às estipulações do tratado de paz concluido em Milão.

Não emprehenderei justificar a imprensa nacional das queixas que Mr. Buol lhe dirige. Não limito admittir não só como diz este ministro em confidencia, mas publicamente e bem alto, como eu costumo fazer, que ella se dá a excessos eminentemente lamentaveis, que se entrega a ataques contra a pessoa do imperador, que eu abertamente condemno. Mas o que eu me julgo com direito de manter, he que as criticas da imprensa contra os actos do governo austriaco não podem crear-lhe serios embaraços, e que, quanto aos ataques ao imperador, seria facil fazê-los cessar empregando os delictos deste genero.

Como podem os jornaes que combatem a politica austriaca embaraçar a acção do governo imperial, se a sua introducção nas provincias sujeitas ao imperio he severamente prohibida? Qualquer que possa ser a sua influencia no interior do nosso paiz, e essa influencia seja bem feita, a sua acção he nulla no lado opposto do Tessino.

As asserções contidas no despacho do conde Buol a respeito do acolhimento que o imperador recebeu em Milão são uma prova que elle não poderia contestar.

A livre discussão dos actos do governo forma uma das bases essenciaes do regimen politico em vigor no Piemonte, como em muitos outros estados da Europa. Ousamos affirmar que esta liberdade produz ahi tantas vantagens e menos inconvenientes do que em qualquer outra parte.

A paz profunda de que gozamos, a união todos os dias mais intima do paiz e do throno, o provam evidentemente; e pelo que respeita aos governos estrangeiros não julgamos que se possa sustentar, que os nossos jornaes são mais violentos ou mais severos do que os jornaes inglezes ou belgas. Os ataques que os jornaes da Grã-Bretanha tem dirigido contra o governo do imperador da Austria não tem sido nem menos violentos, nem menos amargos do que o que se contém nos nossos jornaes; e isto não tem impedido à Austria de procurar, logo que julga conforme aos seus interesses, a alliança e a amizade da Inglaterra, e de se mostrar satisfeita e altiva das boas relações que tem estabelecido com esta potencia.

Quanto aos ataques contra a pessoa do imperador, não só repetirei a desapprovação completa que já acima manifestei, mas não hesito em exprimir o sentimento de que o governo imperial não nos tenha facilitado os meios que havemos de empregar, para os fazer cessar, reprimindo-os de uma maneira efficaz.

Saibais, Sr. marquez, que introduzimos na nossa legislação disposições especiaes para esta classe de delictos da imprensa, que tornam a repressão mais segura, mais severa do que em qualquer outro paiz, em que o principio da liberdade da discussão he [illegible] conhecida.

Mas o conde de Buol compare a nossa [illegible]ção a este respeito com a da Belgica ou [illegible]terra, e reconhecerá a exactidão da minha asserção.

Além disso, a experiencia destes ultimos annos tem demonstrado a efficacidade da repressão. Todos os governos estrangeiros que tem pretendido servir-se dos meios que fornecem as nossas leis para castigar os ataques contra os seus chefes respectivos, tem visto esses ataques prevenidos de maneira a faze-los completamente cessar.

A mesma cousa teria acontecido e acontece ainda certamente a respeito do imperador d'Austria se o governo tivesse querido imitar o exemplo da França e da Hespanha.

O conde Paar, a quem eu fiz estas observações, respondeu-me com o facto do *Espero*, perseguido por injurias contra o imperador, e condemnado a uma ligeira pena. A isto repliquei logo, que em facto de delicto da imprensa, he mais a condemnação do jornal, do que a importancia da gravidade da pena.

Acrescentei, que o tribunal julgou ser indulgente, ou porque se tratava da primeira querela de um ataque contra o imperador da Austria, depois de uma longa tolerancia; ou porque o governo imperial tinha deixado decorrer um grande intervallo entre a publicação do artigo condemnado, e a instancia que provocou o processo a que elle deu lugar.

He fóra de duvida, que, pela segunda vez, especialmente se a instancia fosse immediata, que os tribunaes se mostrassem muito mais severos, assim como se tem mostrado para com os jornaes que por habito atacam o imperador dos Francezes.

O conde Buol não podia tornar o governo sardo solidario destes ataques, senão depois delle se ter recusado a usar dos meios que a lei lhe faculta para os reprimir. Mas logo que elle declara, que está prompto a applica-los em todo o seu rigor, uma vez que o governo do imperador o reclame; uma tal accusação parece destituida de todo o fundamento solido.

Ouvindo as amargas queixas que o conde Buol dirigo à imprensa sarda, acreditar-se-hia que a imprensa austriaca conserva a respeito dos soberanos e dos governos estrangeiros a mais perfeita igualdade; que jamais excede os limites traçados pela moderação e pela conveniencia. Comtudo não he assim.

Longe disto, os jornaes austriacos, principalmente aquelles que se publicam na Lombardia, são cheios de injurias e de ataques contra o governo sardo, e não ameaçam menos a pessoa do rei e a dos membros da sua augusta familia. Ser-me-hia facil apoiar esta ultima asserção com provas minuciosas; limitar-me-hei a recordar-vos a linguagem das folhas de Milão e de Verona a respeito de uma augusta princeza, parenta proxima do imperador d'Austria, linguagem que deu lugar, se estou bem informado, a energicas representações da real côrte de Saxe.

Se Mr. de Buol tem fundamento para se queixar da violencia de uma imprensa inteiramente livre, que assim penetra nos estados austriacos, que poderiamos nós dizer de uma imprensa sujeita a uma censura severa, que não ameaça mais as instituições do que os homens politicos do nosso paiz, e que livremente circula entre nós!

No Piemonte, se o ataque he livre, a defeza tambem o he igualmente. A Austria, atacada por uma parte da imprensa, he defendida não só pelos jornaes, que nos vem d'alem do Tessino, mas tambem por um certo numero de folhas que se publica nos estados do rei.

Na Lombardia, pelo contrario, só he permittido o ataque; os jornaes alli reproduzem impunemente os mais odiosos artigos das folhas oppostas ao governo do rei, e frequentemente contém injurias e insinuações pessoaes contra os homens de estado do Piemonte, que sentem o mesmo desgosto, que certas folhas sardas fazem soffrer ao conde Buol.

Mas ainda não he tudo: o conde Buol accusa o governo do rei de ser indifferente à polemica ardente dos jornaes. Outro tonto se pode dizer a respeito da Austria.

Os artigos que contém os jornaes officiaes, que o governo imperial inspira, provam que o gabinete de Vienna sanciona e dirige os ataques de que somos objecto.

Na verdade, depois de ter lido um artigo de fundo da «Gazette Officiel» de Milão, cuja origem não pode ser duvidosa, e na qual os ministros do rei são comparados a Robespierre e a Cromwel, admira-se da acrimonia das queixas que a tolerancia dos homens de estado do Piemonte inspira ao conde Buol.

Mas não he só em nome da Austria, que o ministro imperial dos negocios estrangeiros se queixa da nossa tolerancia. Accusa-a de animar as doutrinas as mais funestas, de deixar minar os fundamentos do throno, e de destruir os sentimentos monarchicos.

Os resultados que a politica seguida pelo governo do rei tem obtido, desmentem estas accusações.

Todo o homem de boa fé que examine o estado actual do paiz, mesmo superficialmente, he forçado a reconhecer, que o principio monarchico, abalado pelos acontecimentos de 1848 e 1849, se tem progressivamente fortificado, e que tem reconquistado uma solidez invencivel.

As demonstrações espontaneas e unanimes que acolhem o rei em todos os pontos dos seus estados, n'aquelles mesmos em que não existe um laço tradicional de affeição e de respeito, são uma prova manifesta. Mas o que demonstra até a evidencia a verdade da nossa asserção, e a impotencia a que se acha reduzido o partido republicano. Este partido, que não deixava de ter influencia quando teve lugar a elevação ao throno do rei Victor Manoel, tem de tal maneira visto diminuir sob o imperio da liberdade, os seus meios e as suas forças, que julgou dever supprimir o seu unico orgão da imprensa periodica, «Dalia e Popolo,» e isto não foi em consequencia de processos e condemnações, mas pela reducção progressiva do numero dos seus assignantes.

Este facto parece-me a mais eloquente refutação das imputações anti-monarchicas que nos dirige o conde Buol.

Depois de ter examinado a questão, que constitue a parte mais importante do despacho do conde Buol, tratarei mais minuciosamente dos outros pontos a que se refere.

Em quanto as demonstrações que se diz haverem sido provocadas a outras partes da Italia, desafiamos quem quer que seja que possa mencionar um só facto, procedente do governo do rei, com esse intento. Tendo o governo piemontez chamado a attenção do congresso de Paris para o estado da Italia, e havendo demonstrado a necessidade de melhorar a sua sorte por meios pacificos e legaes, a sua politica deu lugar, sem nenhuma outra provocação a que recebessemos testemunhos de sympathia de muitos individuos residentes em differentes partes da Peninsula. Nada disto pode autorisar as queixas da Austria. Esta mesma potencia, embora discordasse acerca dos meios que se devessem empregar, reconheceu que havia fundamento para modificar o estado politico da Italia.

E não foi só nos seus discursos: as medidas agora adoptadas, e outras que se annunciam como mui proximas, demonstram pelos factos que as asserções dos plenipotenciarios sardos não eram destituidas de fundamento, e que a approvação que os seus esforços tem encontrado não lhes pode ser imputada como um acto directo hostil à Austria.

Passando a questão do monumento que se trata de levantar em Turin ao exercito sardo, observarei em primeiro lugar que o governo do rei nada tem com elle.

Havendo-o interpellado algumas pessoas para saberem se aceitaria um donativo feito em nome dos Milanezes, respondeu-lhe recusando redonda e positivamente. O offerecimento feito ao conselho municipal foi aceito. O governo não podia obstar-lhe, porque era feito sem condições, em nome de pessoas desconhecidas, o que constitue um verdadeiro donativo anonymo.

Porem, se o governo real não poude impedir o donativo de uma quantia para levantar um monumento ao exercito sardo, cujo fim he recordar especialmente a expedição da Crimea, não consentirá que n'esse monumento haja cousa nenhuma que possa ferir a susceptibilidade da Austria ou do seu exercito, nem que nelle se colloque qualquer inscripção que possa fazer suppor que foi levantado por individuos subditos da Austria. Esta certeza, julgo eu, responde cabalmente ao que pareceria ter algum fundamento na reclamação do conde de Buol a semelhante respeito.

Depois de haver respondido as exprobrações do ministro imperial dos negocios estrangeiros, poderia por meu turno mencionar os aggravos a que tem dado lugar o proceder do governo austriaco para comnosco, desde os sequestros dos bens dos Lombardo-venetos, que vieram ser legalmente subditos sardos, até a expulsão violenta e não motivada de Milão, de um dos mais distinctos membros do senado do reino. Mas prefiro não seguir no terreno das recriminações o ministro dos negocios estrangeiros de Austria, para não azedar uma discussão que não nos parece trazer resultados vantajosos para os dous paizes.

Persuado-me que as explicações contidas neste despacho, de que deixareis uma copia ao conde de Buol, e as observações que o vosso conhecimento das ideias do governo real vos habilita a fazer, hão de convencer o ministro imperial dos negocios estrangeiros que ao passo que estamos decididos a manter a todo o preço as instituições que fazem a prosperidade e a gloria do nosso paiz, não deixamos de ter a firme intenção de cumprir para com os nossos vizinhos, em toda a sua plenitude as obrigações e os deveres que o direito das gentes e os tratados nos impõe.

Aceitai, etc. Assignado *C. Cavour.*

(*O Portuguez.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 8 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

A's 11 3/4 da manhãa, verifica-se haver casa, e abre-se a sessão.

Le-se e approva-se a acta da sessão de 6.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

José Francisco Pereira da Silva pede providencias acerca do procedimento da camara municipal desta cidade, relativamente ao requerimento contra ella dirigido ha 2 mezes, pelo supplicante a esta Assembléa, a quem vem requerer com a possivel urgencia que se exija da camara o sobredito requerimento, que desde esse tempo a ella foi informar.—A' commissão de negocios de camaras.

Le-se e approva-se a redacção dos projectos ns. 27 e 32, ambos deste anno.

Le-se e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Manoel Cavalcanti, o seguinte parecer:

A commissão de legislação examinando a questão contida no requerimento do Sr. Dr. Lacerda, a sua opinião a respeito he a negativa, isto he, os filhos naturaes reconhecidos por testamento, segundo a lei de 2 de setembro de 1847, não estão sujeitos ao pagamento da taxa de herança, e por tanto he de parecer que semelhante opinião pode ser convertida em lei.—Sala das commissões, 8 de maio de 1857.—A. Epaminondas de Mello.—Dr. P. Baptista.

Le-se tambem e manda-se imprimir o seguinte parecer:

A commissão de legislação tendo examinado o projecto incluso do Sr. deputado Epaminondas de Mello, que regula e iguala os beneficios das loterias concedidas e que se concederem, he de parecer que o referido projecto está no caso de ser approvado, precedendo os tramites legaes, visto que não se oppõem a nenhuma lei geral ou provincial, e contem uma regra justa.—Salla das commissões, 8 de maio de 1857.—Dr. Paula Baptista.—Neiva.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1. O beneficio das loterias concedidas e que se concederem pela assembléa provincial para qualquer fim publico ou particular, será de 12 por cento como já esta estabelecido, e livre de qualquer imposto ou despeza.

Art. 2. Fica prohibido organisar planos que prejudiquem ou desfalquem por qualquer forma o referido beneficio.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1856.—Antonio Epaminondas de Mello.

O Sr. Paula Baptista (pela ordem):—Sr. presidente, já tenho tido por vezes justos motivos para reclamar contra inexactidões na publicação das discussões havidas nesta casa, e me tenho abstido de fazê-las, hoje, porem, não me he possivel ficar em silencio.

Sinto que o nobre deputado, a quem tenho de dirigir-me (o Sr. Antonio Cavalcanti), não esteja presente.

Eis ahi a parte do discurso do nobre deputado, o Sr. Antonio Cavalcanti, que vem publicado no «Diario» por modo mui differente, do que foi proferido na casa. (Lê.)

Ora, Senhores, eu, lente de hermeneutica juridica, ignorando que, para bem se entenderem as leis umas vezes he necessario recorrer a interpretação grammatical, e outras vezes a logica!!

O que se passou fielmente foi o seguinte: defendendo eu o projecto que interpreta a lei, que passou este anno sobre loterias, disse que o pensamento de se prohibir tambem as loterias do municipio neutro não estava contido na construcção grammatical da lei, e se este foi realmente o pensamento da assembléa, todos aquelles senhores deputados que tiveram este pensamento, deviam manter-se no seu posto, e manifestando agora por palavras mais precisas, e não deviam censurar aquelles que tal pensamento nunca tiveram. O nobre deputado respondendo a este meu argumento, disse que eu havia confessado que a assembléa tivera o pensamento de prohibir tambem as loterias do municipio neutro, e a isto retorqui em um aparte, dizendo que eu não confessei tal cousa, mas impugnei a conjuncção—si—que he condicional. O nobre deputado respondeu-me dizendo, que não attendia somente as minhas expressões, mas ao pensamento; e foi nesta occasião, então, que lhe dei o seguinte aparte: «pois eu só entendo os homens quando elles me fallam com conhecimento da lingua, mas quando elles me fallam com novo diccionario, que ignoro, já não os posso entender.

O Sr. Epaminondas:—Foi verdade isto.

O Sr. Paula Baptista:—Já se vê, portanto, que este meu aparte foi dado, quando o nobre deputado tratando de responder a um argumento meu, parecia abandonar as noções puras e genuinas das palavras, para attribuir-me um pensamento que não era o meu.

Sendo assim, como he que vem hoje publicada cousa tão alheia a verdade? como he que vem publicado que o nobre deputado dissera que as leis não são entendidas somente pelas suas palavras; mas tambem pelo seu espirito, e que eu como um nescio lhe dissera, que sómente as entendia segundo suas palavras?!!

Senhores, tolera-se que um deputado, na occasião de corrigir os seus discursos, os aperfeiçõe, os enfeite etc., pelo menos eu não olho para isto com maos olhos, e nem censuro a quem o fizer; mas quando ha apartes, e apparecem pensamentos estranhos em opposição do orador, he necessario ser-se escrupuloso em conservar a ligação natural das idéas de modo que se não offenda aos que deram os apartes, atribuindo-lhes despropositos e ignorancias, etc. A fidelidade neste caso nunca sobra.

O Sr. Barros de Lacerda:—O Sr. Antonio Cavalcanti era incapaz de fazer o contrario.

O Sr. P. Baptista:—Eis por tanto a reclamação que tenho de fazer. Repito; o meu aparte não foi dado, quando o nobre deputado discorria sobre a intelligencia que se devia dar a lei sobre loterias; mas sim, quando elle, querendo refutar um argumento meu, queria entender a conjuncção—si—como exprimindo uma affirmativa absoluta.

O Sr. S. Braga:—Reclamou por ter sido publicado o seu discurso, não só alterado no pensamento, como na forma da enunciação delle, sendo que assim deixa de se perceber a maneira digna porque respondeu ao aparte do Sr. Manoel Cavalcanti.

Entra em discussão o parecer da commissão de petições sobre a petição de Raphael Lucci.

O Sr. Paula Baptista: — Tenho a fazer uma justa consideração.

Esta assembléa já está inteirada de que o contracto celebrado com Lucci lhe impõe o dever delle dar 30 representações por anno, começando em maio corrente, devendo para isto ser-lhe entregue o theatro.

Ora, pedindo elle a entrega do theatro, e a commissão indeferindo a sua petição, o que se deverá concluir dahi? Todos esses que já vivem com receio de que Lucci nos venha pedir alguma indemnisação, que reflictam e vejam bem o que vão fazer.

Querem que se imponha a Lucci a multa convencionada, se por ventura elle não cumprir aquillo a que se compromettera; mas, para o cumprir, precisa da previa entrega do theatro, e a escriptura do contrato manda que se lh'o entregue.

O Sr. B. de Lacerda: — Não deve ser-lhe entregue, e nem elle falla nisto: quer a prorogação por 20 mezes.

O Sr. P. Baptista: — Para que o nobre deputado me interrompe? me parece que já devia estar de sobre aviso para o não fazer.

O Sr. B. de Lacerda: — Não estou tal: posso dar-lhe apartes.

O Sr. P. Baptista: — Pois eu evito toda a occasião de lh'os dar.

O Sr. B. de Lacerda: — Acima de tudo isto esta o meu dever.

O Sr. P. Baptista: — Pelo menos deverá respeitar a posição moderada em que me tenho collocado.

O Sr. B. de Lacerda: — He justamente o que o nobre deputado não tem feito a meu respeito.

O Sr. P. Baptista: — Sr. presidente, eu disse que o emprezario Lucci pedio a chave e entrega do theatro; digne-se, pois, V. Exc. mandar-me a petição delle para eu a ler publicamente.

O Sr. B. de Lacerda: — Se pedio foi como accidente.

O Sr. P. Baptista: — Vejamos se pedio, ou não (lê a petição.) Eis-aqui: está tirada toda a duvida: tenho bastante prudencia para não assegurar publicamente aquillo que ignoro.

O Sr. B. de Lacerda: — Pedio accidentalmente.

O Sr. P. Baptista: — E penso até que o homem precisa de certo tino (que nem todos tem) para esconder a sua ignorancia.

O Sr. B. de Lacerda: — Isso he verdade.

O Sr. P. Baptista: — Se, pois, como vimos, Lucci, além da prorogação do prazo, pede tambem a entrega do theatro, nesta segunda parte o indeferimento deve de ser motivado, afim de não ficar exposto a diversas interpretações.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Tudo o que se diz, dá lugar a interpretações.

O Sr. P. Baptista: — Pelo que parece-me, que ao parecer da commissão se deve offerecer alguma emenda, na qual se dê a razão, porque se indiffere a petição; se he porque o peticionario requereu já fora de tempo, ou se he porque o seu pedido versa sobre a execução de condições estipuladas, e deve ser feito, não a esta assembléa, mas sim ao presidente da provincia, de modo que o negocio fique claro.

Um Sr. Deputado: — Então mande a emenda.

O Sr. P. Baptista: — Por ora estou fazendo considerações.

Um Sr. Deputado: — Eu já estou escrevendo uma emenda neste sentido para manda-la a mesa.

O Sr. P. Baptista: — Estimo isto bastante; pois penso que o parecer da commissão, em sua segunda parte, deve ser modificado; de sorte que fique bem conhecido o pensamento da assembléa.

Sendo tão simples e tão natural a consideração que fiz, e que como supponho, será abraçada pela assembléa, admira que alguns membros lhe apposessem logo tantas contrariedades e objecções. Muito podem as prevenções: quando ellas fallam e levam as cousas a este ponto, muito ganha o homem prudente e que se respeita em calar-se; mas nem sempre isto he possivel.

He remettida a mesa e apoiada a seguinte emenda ao parecer.

«He de parecer que o requerimento seja remettido ao governo, para decidir conforme for de direito, avista das condições do contrato. — S. R.—Epaminondas de Mello.

O Sr. B. de Lacerda (segundo secretario): — Sr. presidente, ha bem pouco tempo, quando o nobre deputado que acaba de assentar-se protestava contra a publicação do discurso do Sr. A. Cavalcanti, meu amigo, meu collega e meu parente, eu tive vontade de pedir a palavra para tambem protestar contra isso, mas vendo que da parte do nobre deputado, poderia haver alguma explicação menos digna deste meu procedimento, eu contentei-me com dizer que o Sr. A. Cavalcanti era incapaz disso. Agora trata-se do requerimento de Lucci a respeito do qual não posso dizer bem, qual o interesse que o nobre deputado tem tomado, dou-lhe um pequeno aparte zanga-se e diz-me que eu já devia conhece-lo para lhe não dar apartes.

Sr. presidente, se os apartes aqui fossem tomados, segundo o autor delles, eu poderia dar alguma razão ao nobre deputado, mas não, elles devem ser ou não attendidos, segundo o seu pensamento, segundo a idéa que elles contem, e saiba o nobre deputado que não lhe por mero prazer de molesta-lo que eu lhe dei apartes; não desejo o seu contacto, mas tambem não ha grande necessidade de evita-lo assim, conseguintemente para mim he indifferente uma outra cousa.

O nobre deputado argumentou do modo seguinte: que Lucci reclamava que ja e ja se lhe entregasse a chave do theatro e o meu aparte foi o seguinte: Lucci não falla em chave, se falla he accidentalmente. — E tanto he isto assim, que no primeiro requerimento que Lucci fez a assembléa, elle não falla na entrega da chave e a unica cousa que pede he a prorogação do prazo, e neste outro requerimento, n'uma pequena petição em que elle envolve este outro requerimento a respeito da prorogação do prazo, pede tambem que se lhe mande entregar o theatro, mas isto he accidentalmente, por que o fim principal de Lucci he a prorogação do prazo, visto que segundo elle mesmo confessa (e o nobre deputado não encarou a questão por este lado) era obrigado a apresentar a companhia no 1.º de maio ou obrigado a pagar a multa por não te-lo feito.

Eu prescindo de entrar no merecimento da questão, não só por que não estou habilitado para isso, como por que os nobres signatarios do parecer o podem fazer muito melhor do que eu, e alem disso me parece que a opinião da casa se acha muito bem informada sobre esse burlesco contrato de Lucci; e escusado será dizer-se qualquer cousa; por isso apenas fallarei sobre a entrega da casa.

Srs., Lucci só tem direito a entrega do theatro desde o dia em que elle começar as suas representações, pelo contrato vigente elle tinha direito a entrega do theatro desde o dia 1.º de maio, quando se apresentasse com a sua companhia antes disso, não ha obrigação alguma da parte do governo de lhe entregar o theatro e tanto he assim que elle mesmo reconheceu isso quando no anno passado requereu a esta assembléa a entrega da chave seus utensis; de forma que Lucci não põe duvida sobre estas causas e só o nobre deputado ou alguem he que está fazendo-as apparecer. Lucci confessa tudo isso, o anno passado disso elle — ou quero a casa com todos os seus utencis para lucrar alguma cousa com isto, dar bailes, alugar as roupas etc., nós indeferimos esse pedido, logo o que se segue he que elle reconheceu que não tinha direito, e a vista disso o governo tem dado o theatro não só para as representações regulares da companhia do Sr. João Caetano, mas tambem para as companhias Jaqui, concertos, etc., o que quer Lucci agora? Elle que reconhece não ter direito ao theatro como mesmo confessa, e vendo que se no 1.º de maio não apresentou companhia está sujeito a multa, pede a prorogação do prazo e a chave do theatro, pedido que já nos indeferimos quando faltava menos tempo, quando não faltavam 20 mezes para começarem as representações; de sorte que elle agora, quer dous favores, quer não só a prorogação do prazo como a entrega da chave do theatro desde já.

Contento-me com isto, dizendo ao nobre deputado que não sei se será boa pratica de, levar a questão para outro lado, fazendo sobresahir a pobreza do contratante, o ser elle estrangeiro, sua pouca importancia etc.

O Sr. Presidente: — A discussão fica adiada pela hora.

FOLHETIM.

A MARQUEZA DE AUREBONNE.

POR A. DE PONTMARTIN.

III

(Continuação.)

Raoul reappareceu emfim no momento em que o sol começava a descer ao horisonte, e em que grandes sombras abaixavam-se sobre o tecto da Cartuxa; um fogo sombrio brilhava em seus olhos, estava pallido, mas resoluto.

— Minha mãi, disse elle com voz firme, venho fazer-lhe minhas despedidas; fico aqui.

— Que dizes? exclamou a marqueza empallidecendo.

— Digo que estou cansado de disputar minha vida ao germen fatal que consome e me mata, estou cansado de percorrer o mundo em busca de remedios pallitivos, e da encontrar somente phantasmas implacaveis! Para quem está condemnado como eu não ha melhor asylo do que um claustro como este; ao menos a morte aqui nos acha bem dispostos; somente nos resta passar do repouso e do silencio de um dia para o eterno silencio e o eterno repouso! ...

— Mas eu, tua infeliz mãi! não me levasem conta? que será de mim?

— E que será de Vmc. no dia em que tiver de recolher meu ultimo suspiro, de lançar a ultima cobertura sobre minha cabeça, de ouvir a ultima pá de terra cahir lentamente sobre meu feretro? Não he de um filho vivo que a separo, he de um moribundo, cuja agonia inevitavel aproxima-se a cada hora! Não a privo de um prazer, livro-a de uma angustia!... Ao menos a sombra deste claustro, esta parede que ha de separar-me do mundo e de Vmc. lhe encobrirão os progressos desta doença terrivel que me foi legada com o sangue! Não verá pesar sobre mim de semana em semana essa herança funesta, e no dia em que tudo se acabar, Vmc. não saberá!... poderá crer que estou ainda ajoelhado sobre essas pedras, quando estarei já deitado debaixo dellas!

Apezar de toda a sua energia, a marqueza de Aurebonne estava abatida, e murmurava com voz extincta:

— Raoul! Raoul! não farias isso se soubesses quanto hei padecido por ti! Desde o teu nascimento a tua alma he a minha, vivo de tua vida, e nenhuma das dores que te hão dilacerado o coração, tem deixado de dilacerar tambem o meu! Ah! tenho padecido muito, e mereço ser poupada. O que me dizes não he possivel, não he possivel que te separes assim de mim repentinamente sem preparação, sem motivo, de mim que nunca te deixei, e que sou tua mãi!... Oh! dize-me que era um gracejo, um gracejo cruel, abraça-me, e retiremo-nos!

— Não, sei quanto Vmc. tem padecido! tornou Raoul com indizivel amargura; ah! para sabe-lo não me foi preciso mais do que consultar meus proprios soffrimentos. Julga ter-me enganado uma só vez? cuida que eu tenha sido illudido um só momento pelo seu ar de tranquillidade e de esperança? E eu mesmo enganei-a alguma vez? Vmc. me crêo jamais quando eu affectava alegria em sua presença, quando parecia triumphar de meus presentimentos? Tudo isso era fingido. Cada um de nós bem sabia o que se passava na alma do outro. Oh! he tempo de acabarmos com isso; esse papel fatiga-me, essa mascara pesa-me, essa mentira irrita-me; antes quero sepultar-me vivo neste mosteiro, onde não serei obrigado a enganar a ninguem, e onde ouvirei dizer todas as manhãas: irmão, lembra-te de que has de morrer!

— Oh! Raoul! não tens piedade daquelles que te amam!

— Aquelles que me amam! continuou o mancebo exaltando-se, desses quero fugir, minha mãi, fugir para sempre! Que sou para elles? uma victima e um algoz; elles me entristecem com sua piedade, eu os afflijo com minhas tristezas; torno-os a meu pezar complices dessa lugubre comedia que se representa a meu lado; por isso elles cansam-se brevemente, e tem razão; não posso accusa-los nem lamenta-los!

Pronunciando estas ultimas palavras, Raoul deu alguns passos para a porta da Cartuxa; a marqueza louca de desespero, voltou-se para Suzanna, a qual durante essa scena guardara o silencio. A filha do doutor esforçava-se em vão para reter as lagrimas, que corriam-lhe pelo pallido semblante; sua attitude exprimia tanta dor e tanta angustia que a marqueza de Aurebonne teve uma revelação repentina. Sem dizer-lhe uma palavra, ella mostrou-lhe o filho com ar supplicante.

Então Suzanna adiantou-se timidamente para Raoul e disse-lhe com voz tremula:

— Senhor Raoul, que lhe fizemos nós para causar-lhe tão grande desgosto?

Fora mister ser de marmore para resistir a esse accento tão delicioso, a essa physionomia encantadora, à qual uma emoção casta e contida dava ainda nova graça. Raoul parou repentinamente, e ficou um instante immovel, de olhos ardentemente fitos sobre Suzanna, como para conhecer o sentimento que ella acabava de trahir por essas palavras; depois voltou, e disse em tom quasi feroz:

— Pois bem! Vmcs. assim o querem, obedeço... Porem não me deixem aqui mais um momento!... eu não teria mais força para retirar-me!

Trouxeram-se os cavallos, e em quanto Raoul montava, a marqueza chegou-se a Suzanna, e murmurou-lhe ao ouvido apertando-lhe a mão:

— Obrigada, minha filha!

Entretanto a marqueza de Aurebonne não tinha chegado ao fim de seus sustos. Como se se arrependesse de ter cedido aos rogos de Suzanna, Raoul apenas montou lançou o cavallo a toda o galope no caminho estreito que costeava a torrente e o precipicio. As duas mulheres deram um grito de terror vendo-o suspenso sobre o abysmo, seguir em sua carreira furiosa essa linha branca que desenhava-se ao longe sobre a sacada dos rochedos. Incapaz de dominar sua inquietação, a marqueza açoutou violentamente o seu cavallo, e o animal partio com tal rapidez que em dez minutos alcançou quasi o de Raoul; porem qual não foi a sorpreza e o enternecimento da marqueza quando ao sahir desse desfiladeiro perigoso, e tranquillisada a respeito do filho, vio Suzanna, a qual a seguira de tão perto que galopava a seu lado!

IV

Voltando para a casa do Almanare, nossos passeadores ahi acharam ao doutor Assandri. O suor lhes corria da fronte: suas feições estavam perturbadas, seus cabellos em desordem, a emoção que ainda trahiam seu semblante e suas palavras, tudo provou ao doutor que acabava de passar-se alguma cousa extraordinaria, algum drama mysterioso, no qual Raoul e Suzana haviam tomado parte. Então suas primeiras desconfianças voltaram-lhe com mais força; elle penetrou com um olhar o coração da marqueza, disse a si com secreta amargura, que ella não recuaria diante de nada para salvar o filho; mas resolveu ao mesmo tempo acautelar-se, e ser tão vigilante em seu amor para com a filha quanto a marqueza era intrepida em sua ternura para com Raoul.

Não precisou de muita sagacidade para perceber os estragos que fizera na alma pura e amorosa de Suzanna um sentimento tanto mais perigoso, porque ella ignorava-lhe o alcance, a natureza e o perigo. Sem o saber fora attrahida pelo que havia de extraordinario na posição de Raoul o qual era ao mesmo tempo bello como um heroe de romance e interessante como um doente, reunia em sua pessoa os prestigios da vida e os privilegios da morte, em uma palavra era digno de ser amado no momento em que parecia ainda ser somente lastimado. Assim adeus a alegria de Suzanna, adeus a bella serenidade, que pintava-se em seus olhos como um raio desse ceo, como um reflexo desse mar!

Suas faces cavavam-se, seus olhos esforçavam-se em vão para occultar os vestigios das lagrimas: porque chorava? ella não o sabia; mas seu pai sabia, e experimentava por isso um soffrimento horrivel misturado de resentimento e de colera. Pela primeira vez esse homem tão simples e tão bom sentio entrar-lhe no coração alguma cousa que assemelhava-se ao odio. Como já dissemos, Suzanna era seu unico bem, sua unica alegria, viuvo e pai quasi ao mesmo tempo amara a filha pela felicidade que lhe recordava. Elle a vio crescer a seu lado ornar-se cada dia de uma nova graça, crescer em belleza e em mocidade, bem como essas plantas que recompensam os cuidados com magnificencias e perfumes. Tocar no repouso de Suzanna era tocar-lhe na parte mais intima de sua existencia, nessa fibra tão viva e tão prestes a verter sangue, que todos trazem em si, e que não pode ser molestada sem rasgar tudo. As vezes a irritação e a dor do doutor Assandri voltavam-se contra sua propria pessoa e então accusava-se de cegueira de negligencia, perguntava a si mesmo como não previra que recommendar a marqueza que distrahisse *a todo o preço* o filho até que tivesse passado os annos fataes, era designar-lhe antecipadamente esse moça, que achava-se a mão assaz graciosa e assaz bella para que ninguem quizesse mais morrer depois de te-la visto!

Todavia, quando o doutor dirigia os olhos para Raoul e para a mãi, ficava desarmado, tão tristes os achava. O episodio da Cartuxa que parecia dever produzir uma explicação e aproximar esses corações, que padeciam, acabara pelo contrario de entristece-los e de desuni-los. Raoul comprehendera melhor do que Suzanna a natureza do sentimento que os attrahia um para o outro, e ficara assustado como de uma nova desgraça, que vinha levar ao cumulo o seu infortunio. Não conhecia ainda o amor, porém dissera muitas vezes a si mesmo, se lhe acontecesse amar durante o pouco tempo que julgava ter de vida, antes quereria sellar seu coração e sua bocca do que trahir seu segredo, e associar a um destino joven e risonho seu breve e triste destino.

Por isso depois da scena de Monrieux, na qual deixara as duas companheiras adevinharem o imperio que Suzanna exercia sobre elle, não desprezou nada para fazer-lhes crer que tinham-se enganado, que obedecera somente a um capricho fugitivo, a uma das extravagancias sem consequencia a que os doentes são sujeitos. Procurando mais do que nunca a solidão, sahia a cavallo mui cedo sem dizer onde ia, sem querer ser acompanhado pela mãi ou por um criado, e voltava de noite sombrio, abatido taciturno, indifferente a fadiga do cavallo que vinha esbaforido e coberto de escuma. A marqueza de Aurebonne estava desesperada e a dor de Suzanna, mais silenciosa e mais contida, reflectia de dia por dia como em um espelho mui fiel na alma e no semblante do pai.

Um dia a ausencia de Raoul prolongou-se mais do costume; ao pôr do sol rebentara uma dessas tempestades violentas, que assignalam no meio-dia a desigual temperatura de abril. Desde muito tempo as barcas dos pescadores expelidas do largo pelo vento e pela chuva, tinham-se refugiado ao longo da praia, fechando as velas já rotas. Alguns camponezes da vizinhança do Almanare, que trabalhavam na planicie, haviam voltado precipitadamente e muito assustados, gritando que o Gapeaux transbordava, e que a passagem seria mui perigosa desde o anoitecer. A inquietação da marqueza de Aurebonne, sempre mui viva, quando Raoul sahia só, chegara desta vez ao seu cumulo, porque ella sabia que os passeios do filho excediam ordinariamente o curso do Gapeaux, e estendiam-se até a extremidade dos valles de Sauvebelle; sua consternação era tão profunda, que o proprio doutor della teria tido piedade, se não concentrasse sua attenção sobre Suzanna, tão pallida e tão agitada quanto a marqueza. Emfim quando ouvio-se ao longe o galope de um cavallo, as duas mulheres levantaram-se ao mesmo tempo, um mesmo relampago brilhou-lhes nos olhos, e pouco faltou para que se lançassem nos braços uma da outra, quando Raoul appareceu sobre o lumiar.

— Ah! já vens emfim! exclamou a marqueza com ar de reprehensão, misturado de uma alegria febril.

Suzanna não disse nada; recahio em seu assento, e o rubor subito que lhe reanimara um instante as faces, desappareceu para ceder o lugar a baça pallidez que se lhe tornara habitual.

Nesse momento o doutor Assandri collocou-se entre a filha e a marqueza, e disse em meia voz com um tom de autoridade, que esta não lhe conhecia:

— Senhora marqueza, póde conceder-me amanhãa um quarto de hora de audiencia?

A marqueza de Aurebonne encarou-o firmemente, e depois lançou a vista sobre Suzanna. Comprehendeu tudo, e disse ao doutor com dignidade affectuosa e triste:

— Eu lh'o ia pedir.

Na manhãa seguinte o doutor bateu à porta da marqueza, a qual estava prompta e o esperava.

— Senhora, lhe disse elle, eu a felicito; seis mezes são passados desde a sua chegada a Hyeres, e a saude de seu filho não abalou-se um instante. Creio que posso repetir-lhe hoje com mais segurança o que tive a honra de dizer-lhe desde o primeiro dia; elle não terá a doença que receia e que V. Exc. tanto teme.

Em qualquer outro momento uma declaração tão positiva teria enchido de alegria a marqueza de Aurebonne; porém havia na attitude e no tom do doutor Assandri alguma cousa que provava que elle não viera sómente para tranquillisa-la. Ella guardou o silencio, e o doutor continuou:

— Mas ao lado desse moço que julga-se condemnado e que não ha de morrer, existe outra pessoa que não suspeita o perigo que corre, a desgraça que a ameaça, uma pessoa que deperece aos meus olhos e aos de V. Exc.!..., Sabe de quem quero fallar lhe?

— Suzanna! murmurou a marqueza.

— Sim, Suzanna, minha filha unica, assim como Mr. Raoul he o filho unico de V. Exc.; Suzanna, meu unico bem e meu unico amor, assim como Mr. Raoul he seu unico bem e seu unico amor. Ha seis mezes a sua chegada Suzanna vivia contente e tranquilla. Bastava vê-la para ler em sua fronte a paz e a innocencia de sua alma. Inclinado sobre essa alma excellente como sobre uma agua limpida, eu não via passar outra imagem senão a de seu anjo da guarda que lhe sorria como a uma irmãa. Agora essa felicidade está destruida, esse repouso perturbado para sempre; essa alma pura luta com uma doença desconhecida que a consome e a devora..... Sabe porque, senhora marqueza?

— Porque ama a Raoul, respondeu a marqueza de Aurebonne sem hesitação.

— Ah! sabia isso, senhora! tornou o doutor animando-se: já o tinha previsto, desejado, e talvez esperado! Tolo e insensato que sou por não te-lo adevinhado!..... Em mim o medico absorveu por um momento o pai; somente vi uma mulher afflicta que mostrava-me o filho, rogando-me que o salvasse; disse-lhe, o que he verdade, que a imaginação desse filho estava mais doente do que o corpo, que convinha distrahi-lo de suas idéas sinistras, e que conseguindo-se faze-lo passar o vigesimo quarto anno que elle cuidava não poder exceder, esse moço ficaria salvo..... Uma distracção! Por ventura ha alguma mais forte e mais agradavel do que um namoro com a filha desse medico, que habitava debaixo do mesmo tecto, e era obrigada a estar em continuo contacto com seus hospedes? Que importavam então o repouso, a honra e a vida dessa moça? Aquillo que podia causar a perda de minha filha, podia salvar o filho de V. Exc.; não era mister outro pretexto e outra escusa.... Oh! senhora marqueza! sou um pobre medico da aldeia, mas não quizera ter feito isso por todo o esplendor de sua posição, por toda a immensidade de sua riqueza!

— Oh! respondeu a marqueza, quem lhe diz que essa riqueza e essa posição sejam um obstaculo entre Raoul e Suzanna?

Pronunciou estas palavras com ar tão simples e tão nobre, que o doutor sentio-se a seu turno dominado, e calou-se.

— Vossa senhoria julga-me então mui desprezivel? continuou ella. Sendo o melhor, o mais leal dos homens, julgou-me capaz de semelhante infamia! Ah! entretanto era digno de comprehender-me inteiramente! Não lh'o disse eu no primeiro dia? Ha vinte e tres annos, desde que Raoul existe estou incessantemente dominada pelo mesmo pensamento, pelo mesmo receio: vejo sempre passar entre Raoul e mim, como uma sombra de luto, a lembrança do pai, do avô, de toda essa linhagem funebre que parece chama-lo do fundo do tumulo... He esse o supplicio de meus dias, o espectro de minhas noites, e esse perpetuo terror tem-se misturado tão bem com a minha ternura materna, que não posso mais separa-los. E cuida V. S. que no meio destas angustias, que são toda a minha alma, e toda a minha vida, pode haver lugar para as preoccupações ordinarias de nascimento e de riqueza? Cuida que essa mãi, que pergunta a si mesma cada dia e cada noite se salvará ou perderá o filho, interessa-se muito por saber se ha de casa-lo com uma moça nobre e rica, ou com a filha de um medico rico pelas suas boas obras e nobre pelas suas virtudes? E quando V. S. disse a essa mãi que uma distracção poderosa, um sentimento apaixonado poderia salvar o filho ajudando-o a triumphar dos phantasmas que o perseguem, a exceder o momento, alem do qual não vê mais do que um tumulo; quando apoiada em seu conselho ella lançou a vista sobre uma moça que pela sua belleza e pela sua graça lhe parecia predestinada para essa obra de salvação, suppoz que essa mãi que he mulher honesta, e que nunca fez mal a ninguem, que hospedou-se em sua casa, e que assentou-se a sua mesa, esperara, combinara, calculara..... o que? uma seducção vulgar, um namoro de alguns mezes para distrahir e occupar o filho.. .. Oh! senhor, eu o julgava mais justo e mais perspicaz!

— Não tive razão, senhora..... perdoe-me, balbuciava o doutor attonito.

—Essa posição! essa riqueza! tornou a marqueza de Aurebonne com uma especie de violencia; as aborreço! eu as detesto! Essa herança de [illegible] e de pergaminhos he tambem uma herança de morte; esse sangue que faz a Raoul rico e nobre he tambem um sangue que mata!... Demais que sou eu! uma mãi; conservar meu filho he tudo para mim, o resto pouco me importa! Seja Raoul feliz, um amor compartilhado o ajude a esperar e a viver, não peço nada mais.... V. S. não crêo que sua filha me parecesse digna de casar com o meu filho?... Ah! a ultima rapariga do povo, comtanto que fosse honesta, se Raoul a amasse, se m'a pedisse, se desposando-a recobrasse a segurança e o repouso, eu a amaria, a abençoaria, a serviria de joelhos!

A esta linguagem tão expressiva e tão irresistivel uma idea mui natural atravessou o espirito perturbado do doutor, o qual disse:

—Assim o creio, senhora marqueza; mas então?

—Ah! sim, tornou ella interrompendo-o, com dolorosa precipitação, sei o que V. S. tem o direito de dizer-me: visto que não ha nenhum obstaculo entre Raoul e Suzanna, porque não peço para meu filho a mão de sua filha, que não me seria recusada?.. Era isso o que ia dizer-me?

— Sim, senhora, respondeu o doutor timidamente.

—Tem razão, e eu devia ter-lhe confiado mais cedo a nova dôr que me dilacera...

—He que Raoul não ama a Suzanna?

—Ama-a de toda a sua alma, ama-a com um ardor que me assusta, tem-lhe um amor apaixonado e profundo, qual devia experimentar uma natureza joven e forte por muito tempo comprimida; seus proprios esforços para lutar com esse amor o fazem entrar mais profundamente em sua alma, bem como as settas que o leão ferido sente penetrar mais a proporção que as sacode. Porém a idéa de fazer-se amado de Suzanna, de obter della uma confissão, de desposa-la talvez, assusta a Raoul como uma desgraça e como um crime. Vinte vezes durante estes ultimos tempos tentei faze-lo fallar, provocar uma confidencia, induzi-lo a pedir-me um consentimento que já se manifesta em meus olhos, em minha conducta, em minha linguagem: vinte vezes fui repellida por esse sentimento funesto, por esse inflexivel pensamento que Raoul oppõe ao amor, à esperança, a felicidade, e que resiste a tudo, mesmo aos meus rogos, mesmo ao voto de seu coração, mesmo à belleza de Suzanna!...

—E qual he esse pensamento? interrompeu com susto o doutor, que já não comprehendia bem.

—Oh! não o adevinha, senhor? Raoul julga-se destinado a morrer dentro de um anno, daqui até là dispõe-se a viver penivelmente contando os minutos e as horas; elle se accusaria de egoismo e de vileza se tentasse ligar ao seu coração abalido esse coração radiante de esperança e de mocidade, lançar antecipadamente as sombras de sua agonia sobre essa vida que começa fresca e bella como a primavera!

—V. Exc. não me engana? disse o doutor Assandri fitando sobre a marqueza seu olhar penetrante.

—Nunca enganei, respondeu ella.

—Então, senhora, tornou o doutor com o accento de dolorosa piedade, eu que vinha accusa-la devo lastima-la; V. Exc. he mais infeliz do que eu, e podemos estender-nos mutuamente a mão....

—Porque? perguntou a marqueza.

—Sim, continuou elle, se seu filho ainda menos preoccupado que V. Exc. das ideas de nascimento e de riqueza, extremosamente enamorado de Suzanna, quasi certo de ser amado, e de não encontrar nenhum obstaculo nem della nem de V. Exc., nem de mim, luta com esse amor, e repelle essa felicidade; se está dominado pela sua imaginação, e tão persuadido de seu fim proximo que impõe silencio ao seu coração, e antes quer padecer do que deixar-se ser feliz, então o mal he muito maior do que eu cuidava; he irreparavel...

—E elle morrerá, não he verdade? exclamou a marqueza com toda a energia do desespero.

—Sim, elle morrerá... não da doença de que julga ter o germen, mas dessa doença extraordinaria, mysteriosa, que produzem por fim as imaginações offendidas. Marasmo ou loucura, languidez ou idea fixa, qualquer que seja o nome que demos a essa disposição fatal, nem sua razão nem sua vida poderão resistir-lhe...

—Ah! he o mesmo que V. S. tinha-me dito no primeiro dia em que fallei-lhe de Raoul! murmurou a marqueza, cujos olhos seccos e ardentes revelavam uma angustia assustadora.

—Sim, senhora, então eu tinha esperança, agora não a tenho mais: não conheço remedio contra essa doença.

—Mas eu conheço um! exclamou a marqueza, cujo semblante illuminou-se com uma claridade repentina ao mesmo tempo radiosa e terrivel.

—V. Exc.! disse o doutor no cumulo da sorpreza.

—Sim, eu, tornou ella com exaltação crescente; mas para isso he mister que Suzanna e V. S. me deixem só... só com Raoul; he mister que não possam ver-nos nem ouvir-nos, emquanto eu lhe fallar; he mister que estas paredes, esta casa, estes objectos suffoquem o que vou dizer; e eu que vou fallar quizera poder extinguir ao pronuncia-las, cada uma de minhas palavras ou morrer depois de te-las pronunciado!... Retire-se, doutor, vá com Suzanna esperar-nos no jardim. Não he a minha resolução o tempo de vacillar e de esmorecer; não ha um momento a perder se não quer que minha coragem se acabe antes de minha obra estar consummada!....

O doutor contemplou-a um instante com ar de duvida e de inquietação, como se receasse que essa serie de provações lhe houvesse alterado a razão. Depois sahio lentamente, e ouvio-se o rumor de seus passos na escada.

(Continuar-se-ha.)

(Vid. Diario n. 108.)

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Manoel Cavalcanti pede que seja dado para ordem do dia o projecto sobre colonisação.

O Sr. Presidente: Ja esta' dado.

O Sr. Manoel Cavalcanti pede que o ponha em discussão se julgar conveniente.

O Sr. P. Baptista pede urgencia para se ultimar a discussão do parecer de que ha pouco fallou.

Consulta-se a casa e ella decide pela affirmativa.

O Sr. P. Baptista: — Peço a palavra.

O Sr. *Presidente* Tem a palavra o Sr. Paula Baptista.

O Sr. P. Baptista: — Sr. presidente, julgo conveniente, que este negocio se decida hoje mesmo, e não continue a ser demorado.

O Sr. Presidente: — Não pode ser decidido, por que ficou adiado pela hora, salvo se pedir urgencia.

O Sr. P. Baptista: — Requeiro que V. Exc. consulte a casa sobre a urgencia.

Ja disse, e repito, que penso que o parecer da commissão deve ser motivado na sua segunda parte, declarando-se que ao presidente da provincia he que o peticionario deverá dirigir-se, visto que pede a execução de condições estipuladas entre elle e o governo provincial.

O Sr. Epaminondas de Mello: — Ja esta' sobre a mesa uma emenda minha neste sentido.

O Sr. P. Baptista: — Bem! estou convencido do que esta emenda sera' approvada, pois que a maioria dos votos não exprimira' indisposições contra Lucci e nem contra alguem.

Devo dar uma pequena resposta ao senhor segundo secretario, embora a dê constrangido e impellido por constantes provações.

Estou bem certo, como disse o Sr. deputado, que a minha amizade não o honra, e nem o deshonra; e he por isso mesmo que lhe peço, que, visto não querer respeitar-me, ao menos se esqueça de mim tanto quanto eu me esqueço de S. S.: de minha parte declaro-lhe que não sei se algum desinfectante ou absorvente poderoso o consumio, o certo he que, embora me digam que o senhor deputado esta' na casa, e ouça as suas vozes, eu o procuro por todas as partes com os olhos, e não o descubro, nem o enxergo.

O Sr. B. de Lacerda: — Agradou-me muito a resposta: he poetica.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Ella precisa de desenvolvimento.

O Sr. P. Baptista: — Tenho concluido.

Encerrada a discussão he approvada a emenda.

O Sr. Presidente dando os motivos por que se julgava obrigado a ter em discussão o projecto que augmenta os vencimentos dos empregados provinciaes, declara, que como havia observado que pretendia-se calculadamente protelar a sua votação, e lhe constava alem disto que um Sr. deputado em um discurso que proferio tinha-o considerado responsavel pelo adiamento de outros projectos por causa dessa discussão resolvera consultar a casa se queria que ella continuasse, afim de arredar de si essa responsabilidade.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Se a casa he soffrega o Sr. presidente tambem o he nesta questão, se a casa he soffrega o Sr. presidente ainda o he mais soffrego, muito mais do que a casa, que assim foi qualificada.

O Sr. Presidente: — Já tenho dito ao nobre deputado que obedeço a decisão da casa, quero tirar de sobre mim a responsabilidade de imputações desta ordem, não quero que se diga que eu protelo a discussão de materias importantes para só attender ao projecto n. 11.

O Sr. Paula Baptista expende algumas considerações em sustentação do procedimento da mesa, tendentes a provar a regularidade desse procedimento. (Apoiados.)

O Sr. Epaminondas de Mello declara ceder da palavra, por isso que o que tinha a dizer foi dito pelo Sr. Dr. Paula Baptista.

O *Sr. Presidente:* — Os senhores que entendem que deve continuar a discussão do projecto n. 11, queiram levantar-se.

A casa decide pela affirmativa.

« Requeiro urgencia para se discutir o projecto sobre colonisação.—Manoel Cavalcanti. »

O Sr. *Manoel Cavalcanti* diz que tem dado provas de que deseja que a casa e o Sr. presidente marchem com toda a regularidade, porém que está no seu direito insistindo no requerimento que acaba de fazer.

Declara que não fez increpações ao Sr. presidente da casa, nem a ninguem, e que apenas tem por fim repetir o requerimento que fez em uma das sessões passadas, porque apezar da decisão da casa, julga o projecto de que trata o seu requerimento mais urgente do que o de n. 11.

Diz o orador que houve uma sessão secreta sobre objecto semelhante ao que elle pede para ser discutido, porém que as opiniões nessa occassião expendidas não podem ser conhecidas e que elle julga conveniente que semelhante materia se discuta publicamente, mesmo porque se fazem juizos temerarios a respeito do que se passou nessa sessão, e convém que o publico forme um juizo seguro sobre a opinião da casa a tal respeito.

Julgo conveniente que se trate ao menos em primeira discussão do projecto de colonisação objecto de interesse, muito superior a mesquinha urgencia que acaba de ser approvada pela casa.

Crusando-se diversos apartes o orador diz que tendo qualificado de soffrega a casa, isso autorisa a qualificar de mesquinha a urgencia, porque com ella se trata de propor o interesse particular ao publico, porque com quanto o interesse publico comprehenda o particular em grande escala, todavia uma medida parcial senão pode considerar de interesse publico tal como o projecto de augmento de ordenados, projecto que os seus defensores não querem discutir, appelando sómente para a votação cerrada, havendo a palavra de ordem dada para não responder as impugnações feitas a esse projecto.

Alguns Srs. Deputados em apartes dizem ter justificado as suas emendas.

O Sr. *Francisco João:* — (Daremos em outro numero.)

Vai a' mesa e apoia-se o seguinte aditamento;

« Logo depois de concluida a segunda discussão do projecto n. 11. — Francisco João.

Posto a votos o requerimento e seu aditamento são rejeitados.

Prosegue a discussão do projecto n. 11.

(O Sr. presidente deixa a cadeira que he occupada pelo Sr. segundo secretario interino.)

Vai a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que só se vote por occasião do artigo 1º as emendas relativas aos ordenados da thesouraria provincial e obras publicas, sem fallar nos engenheiros, ficando os outros para os artigos a que se referirem.—Souza Carvalho.»

O Sr. *Meira Henriques:* — (Daremos em outro numero.)

Sr. *Presidente:* — Declara que a discussão fica adiada pela hora.

Remette-se a mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro urgencia para se continuar na segunda discussão do projecto até a sua conclusão.— Epaminondas de Mello.»

O Sr. Francisco João oppoe-se ao requerimento de urgencia.

O Sr. B. de Lacerda (2º secretario): — Eu me opponho a urgencia, e declaro que se eu podesse protelar a discussão tenho toda a franqueza de dize-la protelava-a, porque me opponho ao projecto, e creio que he uma fatalidade a adoptação delle. Se recorrermos a votação ella passara', e assim qual sera' o meio de opposição?

Protelar; a protelação neste caso he um meio necessario de que o deputado deve soccorrer-se para oppor-se a que o projecto que se discute seja votado.

Tem-se dito que ha da parte daquelles que se oppõe ao projecto desejo de protelar, que a casa deve reagir; a discussão da maioria e « urgencia » a discussão do projecto he «urgencia» antes da hora «urgencia» depois da hora, porrogações, urgencia para tudo, mas eu sinto não ter o dom da prolixidade indeferida para tornar interminavel esta discussão.

Senhores, quando eu tomei assento nesta casa notei que estava em vigor uma especie de reacção ao disperdicio dos dinheiros publicos.

Um Sr. Deputado: — Valha-nos o passado.

O Sr. B. de Lacerda: — Mas, quando entrei nesta casa ja dominava esse espirito de economia que tinha começado de 1849 para ca'; eu notava isso, notava que se havia desenvolvido esse espirito de economia tal que dava lugar a alguns novos deputados e um delles me lembro que até tem assento agora, dava lugar a dizer-se querem tudo para o matto nem tudo para a agricultura; porque nesse tempo a economia era mais do que productiva...

Uma voz: — Tambem havia escandalos.

O Sr. B. de Lacerda: — Mas não dominava isso no espirito da assemblea, e quando passava uma dessas cousas era depois de uma grande impugnação e quasi sempre uma certa maioria ou um poder medio, que havia na assemblea se manifestava contra tudo sempre e sempre.

Mas, Sr. presidente, este procedimento continuado por nós quando tomamos assento em 1854, tanto que foi firmados nelle, firmados na economia dos cofres que a pretenção do filho do nobre deputado (referindo-se ao *Sr.* Florencio) foi victima delle e outras muitas pretenções ainda menores, somente pelo principio de economia escrupulosa e severa, hoje tem sido tudo isso esquecido, hoje eu vejo esse espirito de economia todo transtornado.

O Sr. Florencio: — O nobre deputado sera' a sentinella dos cofres, mas eu tambem o sou.

O Sr. B. de Lacerda: — A pezar de eu não querer entrar em jogo de palavras, direi todavia que sentinella não he aquelle que o diz, porque assim eu seria sentinella, se-lo-hia o nobre deputado e outro qualquer, sentinella he aquelle que guarda, que faz a obrigação de sentinella, que se mantem firme no seu posto, que tem toda a franqueza de dizer que a assemblea actualmente não tem nada de economica...

O Sr. Souza Carvalho: — Ate hoje então só conheço uma sentinella, que he o Sr. Manoel Cavalcanti.

Um Sr. Deputado: — Mostre os esbanjamentos.

O Sr. B. de Lacerda: — Eu mostrarei, mas he preciso então fallar sobre o vencido.

O Sr. Presidente: — Não pode fallar contra o vencido.

O Sr. B. de Lacerda: — Pois bem, mas o que he fallar contra o vencido?

O Sr. Presidente: — He censurar a actos approvados pela casa.

O Sr. B. de Lacerda: — Eis os factos:

Em 1854 foi indeferida a pretenção do Sr. Carneiro Monteiro, o anno passado foi attendida; o anno passado por força da disposição da lei que rege a instrucção publica não foi equiparado o ordenado do professor de desenho do Gymnasio ao dos demais professores; houve, depois, uma petição desse professor, foi indeferida, este anno foi attendido; este anno na segunda discussão do projecto que elevava o ordenado desse professor de desenho, foi regeitada uma emenda augmentando o ordenado do secretario do Gymnasio, na terceira discussão foi approvado; o anno passado foi regeitada uma pretenção dos empregados da thesouraria, em que pedião augmento de ordenado, este anno foi ja approvado em primeira discussão e deverá se-lo em segunda, terceira, quarta e quinta, e mais e mais se houvera: eis aqui os factos, meus nobres collegas.

O Sr. P. de Brito: — Grande economia 10 contos de réis!

O Sr. B. de Lacerda: — Chegue a quanto chegar, o que he certo he, que a assembléa sempre regeitou essas pretenções, e hoje as aceita...

Um Sr. Deputado: — Sempre negou a uns e deu a outros.

O Sr. Souza Carvalho: — A medalha tem reverso.

O Sr. B. de Lacerda: — Tem, mas não tem tantos signaes de um lado como do outro, o cunho não he do mesmo modo, he forçoso confessar.

(Trocam-se alguns apartes.)

O Sr. B. de Lacerda: — Mas, Srs., essa severa economia, que revertia em favor dos cofres publicos, em favor de toda a provincia, por isso que tendia para os melhoramentos materiaes de que ella tanto necessita, desappareceu, hoje só se trata de aquinhoar aos empregados publicos; interesses que se referem sómente ao Recife...

O Sr. Presidente: — O nobre deputado não pode discutir a materia como o está fazendo.

O Sr. B. de Lacerda: — Vou concluir daqui contra a urgencia; V. Exc. não sabe dos meus recursos, comquanto sejam muito pequenos.

Mas, trata-se de arranjar isto para os empregados publicos, trata-se de attender a essas pretenções regeitadas, esquecido esse passado brilhante, esse passado de economia bem entendida...

Uma Voz: — Fazia-se o mesmo.

O Sr. B. de Lacerda: — Só se attendia a cousas muito diminutas, entretanto a provincia lucrou muito, o centro que he a maior parte da provincia nada lucra com o que se pretende fazer actualmente, nada lucra com os nossos actos deste anno. Eu direi, Sr. presidente, que tudo isto que acabo de dizer, me serve para argumentar contra a urgencia do projecto, que não tem o menor cunho de interesse real relativamente a provincia toda. Para argumentar contra a urgencia, direi mais, nós trabalhamos em virtude de uma prorogação, o Sr. vice-presidente deve ter mostrado de alguma sorte o desejo de que a assembléa se encerre, porque isto devia ter um limite, essa prorogação, teve por fim uma necessidade reconhecida e palpitante, qual he a do orçamento, e somente a da lei do orçamento, e se nós nos quizermos aproveitar da prorogação que nos he dada somente para tratar da lei do orçamento, para arranjarmos negocios destes....

O Sr. Florencio: — Arranjos não.

O Sr. Presidente: — Peço a nobre deputado que se limite a materia de que se trata, eu sou forçado pelo regimento a estabelecer o ponto da questão, e o nobre deputado não pode ter fundamento de que está argumentando para tirar a sua conclusão, não pode fazer discursos tão grandes sobre a materia, porque o que está em discussão he a urgencia e não o projecto, que o nobre deputado está discutindo largamente.

O Sr. B. de Lacerda: — Estou discutindo largamente a materia da urgencia.

O Sr. Presidente: — Esta discutindo o projecto.

O Sr. B. de Lacerda: — Quem diz isto?...

O Sr. Presidente: — Digo-o eu.

O Sr. B. de Lacerda: — Só V. Exc. poderá dizer isto, porque ha bem poucos momentos, quando eu entrei em um exame retrospectivo, disse V. Exc. que eu não estava na materia, entretanto a minha conclusão foi contra a urgencia; agora que eu trato especialmente do facto da prorogação, que para mim tem muita relação com a urgencia, diz V. Exc. que eu não estou na materia...

O Sr. Presidente: — O nobre deputado o que quer he fazer o que ha pouco disse, quer protelar a discussão.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E o Sr. presidente o que quer he que passe o projecto.

O Sr. B. de Lacerda: — Eu direi a V. Exc. que com o direito de deputado que quer protelar, hei de fallar sobre a materia, agora a V. Exc. compete marcar os limites da discussão, e quando eu fôr além, chamar-me a' ordem.

O Sr. Presidente: — Mas peço ao Sr. deputado que se limite ao objecto em discussão.

O Sr. B. de Lacerda: — De que se tratava quando V. Exc. fez essas observações, quando disse que eu estava fóra da ordem?

O Sr. M. Cavalcanti: — Nunca o ouvi fallar tanto na ordem.

O Sr. B. de Lacerda: — Mas nós estamos trabalhando em virtude de uma prorogação, he necessario, absolutamente necessario, que se trate da lei do orçamento, e não o fazendo nós de alguma sorte vamos contra o que teve em vista o Sr. vice presidente, de alguma sorte nós o illudimos, isto he uma verdade.

A' vista destas considerações muito pequenas, simples e razoaveis que acabei de fazer, eu não posso deixar de dizer que voto contra a urgencia e voto contra a urgencia, porque he opinião minha que nós só podemos e devemos tratar dos orçamentos, e por conseguinte devemos votar contra toda e qualquer urgencia para se discutir logo outra materia, menos importante...

Uma Voz: — V. Exc. veja que ja' deu a hora.

O Sr. B. de Lacerda: — Visto que ja' deu a hora, he necessario que os nobres deputados peçam uma prorogação, e então havera' novo requerimento e novas razões tenho eu para me oppôr a' prorogação da hora.

Sinto muito que seja autor do requerimento o nobre deputado, que sabe o desejo ardente que tenho de me ver ligado a elle, mas nesta questão...

O Sr. Epaminondas de Mello: — A urgencia?

O Sr. B. de Lacerda: — Não, nesta questão, não.

O Sr. Epaminondas de Mello: — Na defeza dos cofres publicos e contra o esbanjamento dos dinheiros provinciaes, hei de estar sempre com o nobre deputado.

O Sr. B. de Lacerda: — Agora, Sr. presidente, me opponho a urgencia pelo seguinte: a urgencia he para se discutir além da hora marcada, isto he, dentro da hora em que se deve discutir o orçamento, a hora do encerramento da discussão esta' dada, por conseguinte esta' prejudicado o requerimento...

Um Sr. Deputado: — Não esta' tal, he para se discutir até findar a segunda discussão.

O Sr. B. de Lacerda: — Então sempre, com detrimento do orçamento? Isto he inexplicavel; eu comprehendi que o nobre deputado queria a prorogação da hora para que o orçamento não interrompesse, mas sempre de preferencia a tudo? He uma fatalidade para a provincia.

O Sr. Souza Carvalho: — Catilina bate as portas de Roma.

O Sr. Epaminondas de Mello: — He a boceta de Pandora.

O Sr. B. de Lacerda: — Julga-se necessaria uma commissão especial, os nobres deputados acabam com ella; ha outras materias para entrar em discussão, os nobres deputados pedem urgencia; chega a hora do orçamento, os nobres deputados pedem urgencia, finda-se a hora dos trabalhos; ainda os nobres deputados querem urgencia, querem prorogação com detrimento dos orçamentos, dos interesses vitaes da provincia.

Um Sr. Deputado: — Esta' fallando contra o vencido.

O Sr. B. de Lacerda: — Eu não fallo contra o vencido, o que digo he que desejava que o presidente mandasse fechar a assembléa...

O Sr. Epaminondas de Mello: — Tambem ha de haver remedio para essa hypothese, tambem ha remedio para os extremos.

O Sr. B. de Lacerda: — São homens obstinados! Eu direi ultimamente, Sr. presidente, o que já disse, creio que o requerimento de urgencia esta prejudicado, creio que a essa votação he excusada; he uma questão de ordem, que submetto a' decisão de V. Exc.

O Sr. *Presidente:* — Não esta' prejudicado.

O Sr. B. de Lacerda: — Diz V. Exc. que não está prejudicado, então eu declaro que voto contra elle, e que do requerimento se não pode deduzir o que V. Exc. acaba de entender, mas como he questão de ordem, na qual he V. Exc. soberano, submetto-me.

Fica a discussão adiada por ter dado a hora.

O Sr. *Presidente* designa a ordem do dia, e levanta a sessão as 3 1/2 horas da tarde.

Discurso do Sr. deputado Ignacio de Barros, pronunciado na sessão de 6 do corrente.

O Sr. Ignacio de Barros: — Sendo autor de diversas emendas não posso deixar de justifica-las. Tambem combaterei certas proposições emittidas na casa a respeito do artigo em discussão. Tratarei primeiramente das emendas por mim offerecidas. Uma dellas he a que isenta dos direitos de exportação o oleo de ricino fabricado na provincia. Eu entendo que esta medida he de importancia, porque tende a proteger uma industria nascente, uma industria que actualmente não dá lucro algum aos cofres da provincia, mas que entretanto promete um futuro lisongeiro. Eu examinei pessoalmente uma fabrica que aqui existe de extracção de oleo de ricino e vi que ella preenchia perfeitamente o seu fim. Como esta muitas outras poder-se-hão estabelecer de sorte que esta assembléa amante das industrias do paiz como he, obrara' muito bem, procedera' muito louvavelmente protegendo semelhante industria...

O Sr. G. Guimarães: — Protegendo-se uma soffrem as outras.

O Sr. I. de Barros: — Se por ventura fosse uma industria ja estabelecida no paiz, colocada nas mesmas condições de todas as mais, uma industria cujos rendimentos fossem bastante consideraveis, logo que se diminuissem os impostos a que ella estivesse sujeita, he certo que se oneraria *ipso facto* as outras; mas, senhores, sendo ella uma industria cujos productos são ainda hoje diminutissimos, e portanto os cofres publicos quasi que nada tirando della não se pode dizer com muita razão, que a isenção dos direitos em tal caso produzira' um vacuo, que terá de ser preenchido a custa das outras industrias. Pelo contrario estas serão aliviadas logo que alguma outra tenha vigor bastante para com ellas compartilhar do onus publico, como succederá sem duvida com a industria da extração do oleo de ricino, se assembléa dignar-se de favorece-la.

Eu disse que trataria primeiramente das minhas emendas, mas para não alterar a ordem natural da discussão eu tratarei do § 8 do art. 40.

Eu entendo, Sr. presidente, que he conveniente a agricultura da provincia a permanencia de semelhante imposto. (Apoiados.) Quando digo agricultura da provincia, refiro-me não aos agricultores tomados individualmente, não aos interesses pessoaes dos agricultores, mas tão somente aos interesses collectivos da agricultura da provincia. Com um exemplo tornar-me-hei mais claro.

Ha bem pouco tempo tratava-se da arrematação de um engenho com os escravos; era do interesse do dono da propriedade que se separassem os escravos dos bens de raiz, no interesse de agricultor...

O Sr. M. Cavalcanti: — Poderá ser ou não ser, conforme as circumstancias.

O Sr. *B. de Lacerda:* — Eram bens de ausentes.

O Sr. *I. de Barros:* — Diz o nobre deputado que eram bens de ausentes; pois bem, os interessados podiam a separação dos bens...

O Sr. *M. Cavalcanti* da' um aparte.

O Sr. *I. de Barros:* — Mas o nobre deputado não concebe que um membro de uma corporação tenha interesses, que estejam em opposição com toda essa corporação? Eu continuarei.

Tratava-se portanto de arrematação de taes bens, e esse quem quer que seja dono delles interessava-se em que a arrematação fosse em lotes, entretanto o Sr. ministro da justiça, resolveu que a bem da agricultura, semelhantes bens deveriam ser arrematados englobadamente. Vê portanto a casa que esta decisão. .

O Sr. M. Cavalcanti: — Então o ministro da justiça cortou todas as duvidas? Para os seus subordinados, para mim não.

O Sr. I. de Barros: — O nobre deputado não me comprehende, trago semelhante decisão como um exemplo onde ve-se, que o interesse collectivo de uma industria he uma entidade bem real, e que pode estar em contra posição ao interesse individual daquelles, que praticam essa industria, ou que possuem instrumentos della.

Dizia eu, Sr. presidente, que era por amor da agricultura que devia permanecer o imposto de 20$.

Senhores, he fora de duvida, que quanto mais baixo for o preço dos escravos mais conveniente será para nossa agricultura; isto he incontestavel. Sabemos mais que no Rio de Janeiro temos um competidor extraordinario a respeito da compra dos escravos...

O Sr. M. Cavalcanti: — Temos ou tinhamos?

O Sr. I. de Barros: — Temos. Que nesse mercado o preço do escravo he excessivo.

Ora, sendo assim, logo que as portas da exportação estejam aqui francamente abertas, he fora de duvida que o preço do escravo nesta provincia, o qual he quasi sempre inferior ao preço no Rio de Janeiro, ha de equilibrar-se, ha de nivelar-se com este. Não concorda com isto o nobre deputado que ha pouco me deu um aparte? Julgo que semelhante resultado sera' inevitavel...

O Sr. *M. Cavalcanti:* — Conforme.

O *Sr. P. de Brito:* — *Ergo?*

O *Sr. I. de Barros:* — Ja vê a casa pelo que tenho expendido, qual foi o motivo que teve a commissão para puguar pela permanencia do imposto de 20$, imposto muito util porque tende a conservar os escravos aqui sempre mais baratos do que no Rio de Janeiro; e se essa medida tem por fim a barateza dos braços empregados na lavoura, pergunto eu, não sera' isso muito conveniente a nossa agricultura?

O Sr. M. Cavalcanti: — E no Brasil os escravos estão só empregados na agricultura?

O Sr. I. de Barros: — Não entro nessa questão, mas, o certo he que a agricultura he quem mais precisa desses braços.

Tratarei agora da diminuição do imposto de 2$500 proposto pelo Sr. Dr. Manoel Cavalcanti.

Sr. presidente, voto contra essa emenda porque julgo-a ineficaz, porque julgo que com ella se não ha de obter o fim que o seu nobre autor tem em vista, e tambem porque entendo que a adopção de semelhante medida não he conveniente em nossas circumstancias actuaes.

Sr. presidente, pelo calculo apresentado pelo nobre deputado inspector da thesouraria, vê-se que a reducção do imposto traria a diminuição de 3 a 5 réis em cada libra de carne. Ora calculando-se que cada individuo consome duas libras por dia pouco mais ou menos, em 365 dias economisar-se-hão aproximadamente 5$ se tanto; se considerarmos que uma familia compõe-se de certo numero de individuos, he claro que cada familia economisara' tantos 5$, quantas pessoas tiver. Ora isto assim considerado, não he para desprezar-se.

Mas pergunto eu, como me provam que a diminuição desse imposto vai necessaria e exclusivamente aproveitar ao consumidor?

Para mim, segundo a minha debil e obscura razão, o imposto pode recahir sobre o consumidor ou sobre o productor, segundo as variadissimas circumstancias em que se acharem um e outro. Se por ventura o productor gozar, por exemplo, de um privilegio natural, e a necessidade do consumo for intensa, então bem, a imposição lançada sobre os generos de tal producção deve recair necessaria e exclusivamente sobre o consumidor...

O Sr. M. Cavalcanti: — Ainda assim não recahe toda.

O Sr. I de Barros: — Bem, o nobre deputado me ajuda. N'um contrato qualquer aquelle que mais precisa, he geralmente o que he mais prejudicado, menos favorecido, este principio he bem simples e bem commum; pois bem, he este mesmo principio que nos mostra, ou antes que regula os effeitos das imposições, isto he, a incidencia do tributo, como se exprimem os economistas. He por isto que digo, que se o productor tiver mais necessidade de vender, que o consumidor de comprar então sim, a diminuição do imposto, fallo agora da diminuição e não do augmento do imposto, aproveitara ao consumidor, mais do que ao productor; o contrario succederá se as circumstancias do consumidor forem peiores que as do productor.

O Sr. M. Cavalcanti: — O mais poderoso he quem impõe.

O Sr. I. de Barros: — Se não se trata tão somente de consumidor e de productor, mas de comprador e de vendedor, applicando-se o mesmo principio, ver-se-ha que se o vendedor for o que precisar mais, for o que estiver mais empenhado na venda do que o comprador, na compra, será elle por um lado, que carregara com o peso do tributo; e por outro lado que menos aproveitara com a diminuição delle; e vice-versa se for o comprador o mais necessitado; e se ambos tiverem em iguaes circumstancias a incidencia do tributo repartir-se-ha igualmente por ambos.

Para mim estes principios são muito verdadeiros, me parecem de toda a evidencia.

O Sr. *Manoel Cavalcanti:* — Para mim são até incontestaveis.

O Sr. I. de Barros: — Se semelhante principio he incontestavel como diz o nobre deputado, que he tão zeloso por seus principios, tão rigoroso em suas proposições a ponto de cahir as vezes em algum excesso, como he que havemos de dizer que a diminuição do imposto de 2$500 ira necessariamente e só aproveitar aos consumidores? Por tanto, he uma hypothese mui gratuita essa de só aos consumidores aproveitar a baixa do imposto: se houver abundancia de carne e os vendedores tiverem urgencia de vender o gado, então sim, a baixa do imposto quasi que exclusivamente aproveitará ao consumidor...

O Sr. Manoel Cavalcanti: — O beneficio vem para todos.

O Sr. I. de Barros: — Se o effeito da diminuição deste imposto he sem duvida tão hypothetico, vejamos se são hypotheticas as circumstancias em que nos achamos. Senhores, pois quando nós nos achamos ameaçados de uma precisão urgente de dinheiro, he que havemos de empregar uma medida da ordem desta? Quando, por exemplo, nos achamos comprometidos com o contrato da estrada de ferro ao S. Francisco, a ponto de ja no futuro exercicio termos de despender 70 e tantos contos de réis pouco mais ou menos...

O Sr. *Manoel Cavalcanti:* — Já.

O Sr. I. de Barros: — Seguramente, e nos exercicios vindouros essa despeza tendo de ir augmentando até chegar a 200:000$ rs. Pergunto eu será esta a occasião mais opportuna para diminuirmos o imposto da carne, sendo de mais a mais tão duvidoso o effeito dessa diminuição como acabei de mostrar?

(Ha um aparte.)

O Sr. I. de Barros: — Ja vê por tanto o nobre deputado que a quadra não he a mais conveniente para supprimirmos impostos.

Passo agora a tratar de outro assumpto. Existe no orçamento um paragrapho a respeito do qual não posso deixar de emittir a minha opinião. Talvez este anno seja o ultimo em que tenha a honra de assentar-me nestas cadeiras, por isso não desejo sahir d'aqui sem dizer alguma cousa sobre esse paragrapho, fallo do paragrapho 13 do artigo em discussão, (lendo.)

Sr. presidente, se nós tivessemos em circumstancias de diminuir os nossos impostos era justamente por esse paragrapho que deviamos começar, eram todas essas imposições que deveriamos supprimir, porque em minha opinião a constitucionalidade de todas ellas não he seguramente muito liquida. No anno passado he certo que propuz mais um desses impostos, contra o qual me pronuncio este anno, mas assim procedi de proposito, Sr. presidente; apresentei semelhante augmento para provar evidentemente que se podemos lançar semelhantes imposições todas ellas de importação, não sei porque não havemos de extender semelhante tributo sobre os mais generos importados. (Lê.)

A consequencia deste paragrapho he que o sabão fabricado nas outras provincias he justamente aquelle que paga o imposto.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — O d'aqui da provincia?

O Sr. I. de Barros: — Não.

(Ha um aparte.)

O Sr. I. de Barros: — Mas he muito duvidoso se nós podemos impor tributos dessa ordem, he muito duvidoso o direito que nos temos de crear semelhantes imposições, que são impostos verdadeiramente de importação, embora se lhe dê outro qualquer nome. Eu muito estimaria que nós podessemos, que nos fosse permittido impor por semelhante forma, mas vejo que o art. 12 do acto addicional prohibe expressamente legislarmos sobre objectos de importação, e esses impostos de que trata esse paragrapho, por differente que seja o nome que se lhe dê, não passam de impostos de importação. Foi justamente por causa de semelhante paragrapho, que eu tambem me assignei com restricções no orçamento, servira isto como um protesto contra esse nosso procedimento.

Resta-me fallar de uma emenda, que peço licença a casa para retirar, porque ella não preenche o fim que tive em vista; o fim era fazer com que os vehiculos de conducção, carros, carroças, omnibus, etc., pagassem um imposto mais proporcional em attenção ao estrago que costumam fazer em nossas estradas; como não preencha bem esse fim a minha emenda, eu peço licença a casa para retira-la, e substitui-la por outra.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— O cometa antonino.—Muito tem-se dito a respeito desse vagabundo viajante de fogo no systema planetario, e não só os astronomos, e astrologos, como os pedantes, e medrosos, sobre todos aquelles que, tremendo por verem cheia até os cordeis a elastica *sacola* dos peccados, tritam de horror, considerando nesse sonho fumegante do conego de Liege, nesse horrivel cataclisma por um visionario prophetisado. Os impios, aquelles que não creem nos castigos do céo duvidam, mas duvidam porque não se persuadem que, certos phenomenos são indubitavelmente castigos de Deos. Os pedantes duvidam, por que ouvem dizer aos entendidos que o choque de um cometa sobre a terra he como o de uma mosca sobre uma locomotiva, e então desenhando o futuro cometa, dizem:

— Traz cabelleira.
— Bigode.
— Pera.
— He *suro.*
— Tem cauda.
— He nublado.
— He brilhante.
— He negro.
— Traz peste, fome, e guerra.
— Traz abundancia.
— He esgadelhado.
— Traz *estrada da liberdade.*
— He medonho.
— He bonito.
— Traz frio.
— Traz calor.
— E ventanias.
— E furacões.
— E tempestades.
— E vulcões.
— E tremores.

— E muita bestialidade, leitor, porque ahi propalam esses correlores de pêlas para intimidarem a quem lhes faz conta, que nesse dia estejam possuidos de panico, embora vejam o dia claro, e tão claro, como o mais claro dia de verão; embora o mundo continue a gyrar sobre seus eixos com a providencial regularidade, que o creador de tudo — QUIZ! Os entendidos dizem, que póde haver possibilidade de um encontro, mas que não sera elle fatal. Tambem em 1832 d'entre muitos cometas que appareceram no horisonte, um delles daria uma formidavel *embigada* na terra se estivesse um mez mais adiantado na sua orbita: para tudo ha descalpa. Nós, completamente hospedes nas sciencias astronomicas, a não se dizer que a leitura de um ou outro livro, que trata dos astros, dá conhecimentos pelos quaes possa-se fallar ex-cathedra duvidamos mesmo (devido a ignorancia) do choque *possivel* de um cometa sobre a terra, porquanto sendo nossa convicção, que, a mais admiravel regularidade prende a natureza, por ter sido ella organisada pelas mãos de Deos, Ente infinitamente Perfeito, não podemos crer que o sentido em que gyram os cometas no systema planetario seja como muitos pares quadrilhantes em um salão, quadrilhando em diversos, dos quaes (pares) um destaca-se de seu *vis-a-vis*, e a galope *ambarafusta-se* por entre os outros abalroando e atropellando-os. A quem confiou o Eterno o segredo da dissolução do Universo? Sera um sabio astronomo, propheta de mão agouro, o previlegiado, o Noé talvez? E se o he, porque não prega a conversão? Porque não pulverisa as horriveis doutrinas do Anti-Christo? E onde este? Acaso deixaram de parir as mulheres, as arvores de dar fructos? Punirá Deos os seus filhos de sorpreza, ou annunciando o castigo para que se arrependam? Quem sabe o que está escripto no livro eterno dos nossos destinos? Desde o anno 480, antes de Jesus-Christo, até o anno de 1848 que os cometas passam por junto a terra sem o minimo desastre physico, que podesse ser interpretado por um fim de mundo; temos fé que elles ainda continuarão a fazer o seu gyro sem se importarem com nosco, que mal nenhum lhes fazemos. Se o cometa, que ja apellidaram de *Antonino* he maior que a terra, e tiver de dar lhe em sua velóz carreira algum *mação*, ella não será tão papalva, que sendo menor, e mais leve se deixe abalroar. Não brigam dous quando um não quer.

— Um desses meninos, que o vulgo chama *coroinha*, foi antes de hontem na praça da Boa-Vista, á tarde, espancado a bengaladas por um individuo, quando o pobre menino, que então vestia habitos talares, voltava para a sua casa. Consta-nos, que houve quem visse, e facil será saber-se bem ao certo este facto digno de seria punição.

— Felizmente ja as bandas de musica transitam em perfeita paz pelas nossas ruas, sem que tenha-se de lamentar o menor disturbio entre os seus apaixonados. Muito pode uma boa dose de bollos nas mãos de qualquer desses partidarios!

— A proposito de musicas; seria bem agradavel, que o digno Sr. director do arsenal de guerra determinasse, que todos os domingos, á tarde, a banda de musica dos aprendizes, que se acha muito acreditada, e realmente he uma das melhores que entre nós existe, tocasse [illegible] do arsenal para distracção do povo, e exercicio da propria musica. Esperamos que o Sr. director dê ao nosso publico tão util, quão agradavel passatempo, a exemplo do arsenal de marinha.

— Certo industrioso, tendo comprado a credito com outros mais um bilhete de loteria, assignou-se com elles no verso do bilhete. Sahio branco, e então o hourado socio não quiz satisfazer a parte metalica, que lhe tocava do rateio, dizendo, que comprara o bilhete para ganhar, e não para perder. A simples recusa tem-se tornado em um porfiado pleito judicial, que nos parece, não terminara nem mesmo no supremo tribunal de justiça.

— O que será mais curial, correr para não apanhar, ou correr por haver apanhado?

— Ha dous dias, um moço, alias bem trajado, corria pela ponte da Boa-Vista perseguido por um negro, que depois de ter-lhe dado algumas pauladas, queria continuar: corria calado, corria precipitado, corria por haver apanhado, e para não apanhar. He boa! O que faria esse moço? O que pretenderia do preto, que tão cheio de razão estava? Onde um soldadinho, um cidadãozinho, que não filou esse etiope? Segredos ha... um!... que melhor he calar, embuchar, e indigestar, do que lançar.

—O meio de annunciar pelas gazetas a chegada e sahida dos vapores nem sempre pode aproveitar, porque alguns aportando nos domingos e dias santos sahem (como acontece com os estrangeiros) nesses mesmos dias, em que alias não se publicam as gazetas; e outros adiam as suas viagens, sem que, muitas vezes se tenha disto conhecimento senão depois que elles ja tem partido. Felizmente estes e outros inconvenientes vão ser em grande parte removidos por meio de um balão, que, conservando-se suspenso em um dos braços do telegrapho da torre do Collegio em quanto se demorar no porto, e não tiver recebido a mala, qualquer vapor das diversas linhas de navegação, indique ao mesmo tempo, segundo a posição em que se achar, a direcção que o mesmo vapor houver de seguir, isto he, para o sul norte, ou leste. Consta-nos que esta medida, indicada pelo Sr. inspector do arsenal de marinha, vai ser executada por autorisação de S.Exc. o Sr. vice-presidente da provincia.

— Em uma das noites passadas o Sr. subdelegado de Santo Antonio, foi a uma casa de jogo no pateo do Carmo, e talvez os apanhasse em flagrante ou lhes não tivesse dado tempo de occultar os signaes certos do innocente divertimento se não fo-se ter-se aqui representado em nosso theatro « Os seis degráos do crime.» Parece extraordinario o que dizemos, mas não he, porque se nessa peça ve-se como o crime degrada o homem e castiga a si mesmo, aprende-se tambem como se illude a vigilancia da policia. Pois foi isso o que fizeram os meninos do Carmo, mostraram ter aproveitado a lição. Jogava se fortemente, porém assim que a policia entrou na casa, não era mais jogo, era dansa; uns com flauta, outros com rabeca, outros com piston, e todos tocando e dansando alegremente mudaram o jogo n'um baile. Que taes? Como he o theatro! Ensina o bom e o máo, conforme a moralidade de cada um! De modo que he preciso ir para elle ja moralisado, para receber a impressão nesse sentido. Foram felizes dessa vez, meus amigos, mas peçam á Deos que lhes aconteça o mesmo em todas quantas visitas lhes fizer a policia. E esses meios extremos de que Vmcs. já estão usando, provam que a policia não dorme, mas estão muito longe de assegurar que Vmcs. poderão sempre illudir a sua vigilancia e zombar de sua reconhecida actividade. Póde ser que de outra, em vez de tocar, chorem, e em vez de dansar, caminhem....

— Quando hontem noticiamos o sinistro da galera portugueza «Olinda», dissemos que a capitania do porto lhe havia prestado todos os soccorros precisos sób as vistas do pratico-mór. A ma' interpretação da informação que nos foi dada merece uma correcção, o que agora fazemos. O Sr. pratico-mór achou-se no lugar unicamente por ser sua obrigação, e não para dirigir o soccorrimento da galera, o que foi praticado pelo Sr. capitão do porto e os empregados da capitania.

— Hontem de madrugada foi detido pelas rondas da cidade de Olinda o nosso estafeta, que conduzia a mala para a cidade de Goianna, e só depois do dia claro foi solto. Esperamos que o Sr. subdelegado respectivo não deixe impune esta arbitrariedade, tanto mais que a mala não ia fechada, e podia ser examinada. Bem que seja este correio particular, presta algum serviço as autoridades, conduzindo os officios publicos gratuitamente, por cuja razão tem direito a protecção das autoridades por onde passa.

— Hospital de caridade 8 de maio.— 81 doentes.
— 9.—81.
— 10.—84.
— 11.—85.

Ate amanhãa.

Diario de Pernambuco.

A consideração da assembléa foi hontem submettido um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos, adiado em uma das sessões do anno passado, sobre o compromisso da irmandade da Misericordia desta cidade, oraram os Srs. Theodoro da Silva, Gonçalves Guimarães, Francisco João, Manoel Cavalcanti, ficando por fim adiado.

Continuando na discussão das duas partes da emenda empasada na sessão antecedente, orou o Sr. Theodoro da Silva, sendo approvada a primeira parte, que tambem julga com direito ao augmento os guardas do consulado provincial, e rejeitada a outra que diz, « ou a 20 por cento da despeza que actualmente se faz com os referidos empregados. »

He approvado o projecto em segunda discussão com um requerimento, mandando-se a commissão de redacção e juntamente dispensado o intersticio e requerimento do Sr. Epaminondas de Mello.

Continuando na segunda discussão do orçamento provincial, approvou o artigo 41 entrando o artigo 42, oraram os Srs. Epaminondas de Mello, Barros de Lacerda, Souza Reis, Paula Baptista e Manoel Cavalcanti, ficando adiado.

A ordem do dia para hoje he a mesma e mais a terceira dos numeros 11 e 38 deste anno.

Communicados.

SERGIPE.

I

Quando contemplamos o estado presente da provincia de Sergipe, e comparamos o estado de ahontemo ao estado de ahoje, não podemos deixar de experimentar um indizivel contentamento, agradaveis impressões, vendo que Sergipe representa, na actualidade, um papel importante em uma, proporção extraordinaria, e sem comparação ao que representava, nestes dez annos, a quem.

Força he, porem, confessar, que tudo he devido aos seus proprios esforços, e que o governo pouco ha influido para esse successo.

Occupemo-nos neste nosso humilde artigo da colonisação, de cuja necessidade muito se rescente a provincia, assim como da navegação a vapor.

A historia tem reproduzido muitas vezes, as consequencias da fundação das colonias: ella mostra-nos, e apresenta, por sua ordem, entre os antigos — os egypcios, os phenicios, e após elles, os gregos e os romanos, como os povos que primeiro possuiram, e fundaram as mais importantes colonias.

Enumerar as grandes e diversas colonias romanas, seria, além de enfadonho, fatigar ao leitor e por isso dispensamo-nos desse empenho, por desnecessario.

Entre os modernos, porém, as colonias não vão além da descorberta da America.

Aqui se collocam em primeiro lugar os Hespanhoes e os Portuguezes, como os fundadores destas colonias modernas: as duas indias possuiram muitos estabelecimentos commerciaes.

Daqui, pois, se deixa o poder, a influencia de que gozaram estes dous povos; mas como o cunho da imperfeição, da variedade e inconstancia acompanha sempre, e naturalmente, os mais sublimes dos acontecimentos do homem, estes dous povos tiveram de presenciar o triste espectaculo da passagem de sua influencia aos Hollandezes que lhes succederam, algum tempo depois.

Nos 12.º e 13.º seculos, a França vio florescentes as suas colonias nas duas indias: hoje, porém, á excepção da Algeria, ellas apenas gozam de uma importancia reduzida e secundaria. Como todas estas colonias, muitas outras.

As colonias consagravam a primeira liberdade exterior, a liberdade civil na cidade. Esta consequencia he inteiramente historica.

Desligando-se de sua nação, para conseguir, em longes terras, a satisfação de suas necessidades, já as do espirito, ja as do corpo, os colonos reduzidos a si mesmos, e adquerindo desta sorte mais o sentimento de sua personalidade, modificavam as instituições da mãi «patria»

Como auxilio ou prova destas asserções, ahi está a fundação dos Estados-Unidos nos tempos modernos.

A Grecia nos offerece essa liberdade, essa liberdade civil, alliada á uma imaginação brilhante que he a partilha do povo, a origem das bellas artes, e he este o caracter mobil da nação e de suas instituições. A liberdade civil, a liberdade das bellas artes, eis, a conquista da Grecia sobre o Oriente.

Este facto, dizem-nos, he um resultado consequente da importancia e influencia das colonias vindas lá do Oriente fundar os estados gregos.

Mas, em Roma, o caracter do direito e da justiça de que se revestia a liberdade, era, não esse caracter mobil das instituições gregas, porém um caracter duro e severo. A vida nacional passava, digamos, muito tempo nos caminhos traçados pelas formas civis e politicas de que o espirito pratico dos Romanos pôde tirar todo proveito possivel, para o aperfeiçoamento da vida social. As circumstancias eram outras: dahi, seus rigorismos, suas exigencias, he verdade; mas Roma foi, o que todos sabemos, «a capital do mundo», foi a norma por onde se modelaram todas as nações que procuraram, como ella, tornar-se grandes e dominadoras.

He que ha uma lei que em todas as épocas do desenvolvimento historico se manifesta, como hoje, mostrando que um grande acto historico provoca geralmente uma reacção, cuja força attrahe todos os partidarios das idéas novas e do progresso a cavar, permitta-se-nos dizer, com mão robusta, e mais profundamente as substancias germinadoras, « os principios », e a procurar novos auxilios nas forças mysteriosas e abundantes da corrente de fonte do espirito humano.

Geralmente nós vemos e ouvimos atravessar, de [illegible] a bocca, a palavra « organisação, » mas infe[illegible]te, força he confessa-lo, uma idéa clara ainda [illegible] nas intelligencias.

[illegible]lo com relação ao nosso paiz, dizemos que [illegible] preciso fazer um estudo, aprofundar mesmo este estudo, e conhecer os principios organisadores da sociedade; mas para isso he mister escrutar o profu[illegible] orgão intellectual, moral e physico; he mister lev[illegible], ou antes, ligar as relações da variedade a unidad[illegible] do homem á sociedade; he mister, em summa, apro[illegible]ndar as relações da humanidade com a natureza he mister aproximar e aprofundar as relações da natureza: porque, além de tudo mais, he d'ahi que vem todo o poder, na phrase do apostolo: «Omnis potestas a Deo.»

Assim, e somente assim poderemos ter os verdadeiros principios de organisação para a sociedade, que, revestida deste caracter organico e harmonico, poderá sustentar, não a alavanca que encarecia Archimédes para abalar « o universo, » mas uma alavanca poderosa e regular para o progresso social.

II.

Assim como no grande circulo da sociedade não ha, moralmente fallando, questão social mais importante do que a da organisação dos estudos, porque a educação he a civilisação, he a vida completa dos povos, assim tambem, pelo lado das necessidades materiaes, não ha na actualidade questão social mais importante, e sobre que o governo deve lançar suas vistas, do que a promoção dos estabelecimentos de colonias agricolas.

Felizmente, no Brasil, um pensamento civilisado e animador appareceu, da parte do governo geral, relativamente á colonisação. Este pensamento trouxe após si uma época de vida e animação para a agricultura.

Esta época he marcada pela lei organica de 18 de setembro de 1850, que he o ponto de partida de futuro da nossa colonisação.

Prescrevendo a medição, a divisão e demarcação das terras incultas, esta lei crea e estabelece entre nós um verdadeiro cadastro: nella são indicados os meios de poder separar-se o dominio publico do dominio particular; apresenta o preço por que se devem vender as terras que pertencem ao Estado.

Não são estas somente as disposições salutares desta lei: ella tem seu complemento, o qual consiste na autorisação ao governo a crear uma administração especial das terras publicas, encarregada de dirigir estas operações, vender, negociar e vigiar os terrenos do dominio publico, e desenvolver a colonisação nacional e estrangeira, formulando os regulamentos precisos para este fim.

Taes são as determinações que sumariamente apresentamos, prescriptas pela citada lei de 18 de setembro de 1850.

Quatro annos depois da promulgação desta lei, o decreto imperial de 30 de janeiro de 1854 foi expedido, satisfazendo estas exigencias, instituindo a direcção geral das terras publicas, etc., e promulgando um regulamento, em execução da lei de 1850.

Havendo sido convidados todos os presidentes de provincia a informar ao governo, ou antes, á administração geral, o estado dos terrenos devolutos, he de crer naturalmente que taes informações já tenham sido fornecidas pela presidencia de Sergipe, e salvo o engano, passo talvez affirma-lo.

Dessas informações evidentemente deve constar que existem ahi terrenos devolutos, donde se pôde tirar com proveito algum partido.

Vigiar assiduamente sobre o estado do movimento da colonisação, tal he uma das mais serias, graves e circumstanciadas attribuições incumbidas á direcção geral das terras publicas.

Vejamos, porém, como teem corrido os negocios sobre saber se, de facto, as cousas teem ido acurada e deligentemente.

III.

Na ultima sessão do corpo legislativo, foi votado um credito de seis mil contos de réis para o fim de admittir-se a colonisação.

Em consequencia, pela repartição dos negocios do imperio, acaba de fazer-se um consideravel emprestimo de mil contos de réis, sem juros, para a introducção de colonos. Além desse emprestimo, fôra igualmente concedido um outro, não pequeno, para o fim de povoar-se as margens do rio Doce, assim como outros muitos se teem feito, mais ou menos consideraveis, com o fim de crear-se colonias em alguns pontos do Brasil.

Isto posto, perguntaremos: onde a utilidade de semelhante medida? Preencherá ella os altos fins do legislador? Essas quantias, assim applicadas, corresponderão porventura plenamente ás grandes exigencias da actualidade, da situação critica em que vemos a mais importante das industrias do paiz? Tem havido igualdade, proporcionalidade e justiça?

Eis os pontos que lançamos ao terreno da discussão: se alguem ahi ha que possa sustenta-los pela affirmativa, que o faça, porque então folgaremos de confessar que a nossa convicção era inteiramente involuntaria e de boa fé, como de facto he. folgaremos de confessar o nosso engano, duvidando de uma cousa que alguem póde affirmar, e affirmam com razão.

Entregue á sós comsigo, os particulares não podiam precaver-se contra todos os obstaculos que se apresentavam á seus olhos; faltos de recursos, pela maior parte os proprietarios não podiam vencer o combate na luta que se havia travado contra elles: dous agentes poderosos combatiam á porfia a cessação do trafico que felizmente desappareceu, e de facto teve lugar, e o cholera com milhares de estragos em todos os pontos do imperio por onde passava; e fallando com relação, Sergipe foi a provincia que mais perdeu.

Collocado entre crises tão ameaçadoras, o legislador comprehendeu perfeitamente as circumstancias criticas da agricultura; vio que enfraquecendo ella, o mal seria proprio, e o atacaria de frente: concedeu os meios para se conseguir os fins.

Temos convicção, porem, que a applicação não está em harmonia com o espirito do legislador.

Dos favores concedidos a' associação central de colonisação, a' qual se fez o emprestimo de mil contos de reis, e das obrigações a que esta esta sujeita, não temos podido concluir outra cousa senão que a colonisação, de cujo movimento se tem incumbido aquella associação, he uma colonisação futura, uma colonisação que se prepara, não para acodir ás circumstancias criticas e ameaçadoras da actualidade, mas uma colonisação inteiramente futura que não pode vir favorecer directamente os estabelecimentos ja existentes, nem augmenta-los, ou antes crea-los naquellas provincias onde os não ha.

Ha um principio geral que não admitte modificação em si, e he « que todo o homem tem direito a's condições necessarias a' seu desenvolvimento physico e moral. » Appliquemos este principio aos estados que são considerados como individualidades moraes, uns a respeito dos outros: estes estados se acham, naturalmente, divididos em provincias; estas com relação umas a's outras, são igualmente individualidades moraes, formam grandes sociedades que tem direito de se conservarem, de procurarem o progresso a' que são destinadas: porque isto mesmo he uma condição « sine qua » o proprio estado não subsistiria. Logo todas as provincias que compõem o mesmo estado são verdadeiras e legitimas irmãas que teem iguaes direitos aos meios necessarios para o seu desenvolvimento physico e moral: e a provincia que he considerada « a cidade mãi » não deve nunca repartir os seus beneficios e favores em escalas desiguaes; por que este procedimento sobre ser injusto, he intoleravel.

Eis justamente collocada nestas circumstancias a nossa pequena provincia, soffrendo injustiças, deixando de se lhe conceder aquillo a que ella tem tanto direito, como outra qualquer de suas irmãas. He duro; mais real.

Estas condições de que fallamos necessarias ao desenvolvimento physico e moral das provincias, como individualidades moraes, dependem, he verdade, da actividade de cada uma, mas não he tambem menos verdade, que quando esta actividade não he sufficiente he mister o auxilio dos poderes instituidos.

IV.

Assim pois, muitas são as empresas coadjuvadas pelo governo, e nenhuma até o presente existe, nem se prepara para a nossa provincia. Provincias ha que não estão nas mesmas circumstancias que a provincia de Sergipe, entretanto que ja contam algumas colonias, preparam se outras e neste jogo gastar-se-ha seis mil contos para a colonisação, e Sergipe ficara' talvez esquecido, desprezadas as suas abundancias naturaes, sem que se tire todo o proveito que vantajosamente a provincia offerece, ja na grande plantação da canna que constitue a sua maior riqueza do café, do fumo, do arroz, da baunilha que, segundo experiencia ja feita, he a melhor do Brasil, da mamona, etc. etc.

Sergipe he uma das provincias que mais concorrem para que o Brasil, hoje, possa fornecer e exportar em grandes vantagens, tanto assucar para o exterior.

Todos sabemos com que rapidez espantosa foi dizimado pelo cholera um grande numero de escravos, na provincia: a lavoura, conseguintemente, deve cahir em uma decadencia notavel, se por ventura se não obviar a esta falta de braços, por meio da introducção de colonos.

Por tanto entendemos que o governo deve, não animar estabelecimentos de colonias futuras quanto a os seus effeitos, mas obrigar os concessionarios a acodir, ja e ja, as necessidades das colonias existentes, e crear estabelecimentos em Sergipe, por exemplo, onde se faz extrema a necessidade delles, em face das circumstancias excepcionaes da provincia.

Lembremo-nos do que se passou em S. Domingos, Java, e as colonias inglezas anteriormente a 1825, que eram os principaes productores do café; entretanto que temos a satisfação de saber que o Brasil conseguio vence-los, e hoje produz metade do café, que se consume no mundo inteiro.

A decadencia de S. Domingos, foi devida a abolição da escravidão nas colonias inglezas.

São estes os receios que nos acompanham, em consequencia dos perigos e soffrimentos que ameaçam a lavoura da provincia, em virtude da abolição total do trafico que infelizmente alimentava a agricultura, e, como dissemos das grandes perdas occasionadas pelo cholera.

Não desprezar, ou não adiar a questão da actualidade que he a mais vital importante e palpitante necessidade, tal he a obrigação do governo a qual cumpre satisfazer.

Nutrimos serias esperanças de que Sergipe será uma das provincias que inspirem mais consideração e importancia ao Sr. marquez de Monte Alegre.

Nomeado presidente da associação central de colonisação, o Sr. marquez virá satisfazer as nossas bem fundadas expectativas.

No momento em que fazemos estas humildes observações, temos a honra de constituirmo-nos orgão, ainda que fraco, dos sentimentos de todos os Sergipanos e por nós, por elles, por nossa provincia inteira, pedimos a S. Exc., que com os favores concedidos as provincias, lembre-se daquella que o fez advogado de seus direitos.

Dada mesmo a igualdade a provincia de Sergipe tem direito a exigir de S. Exc. que tem deveres agrados para com ella, mais do que para com nenhuma outra, como seu representante na camara vitalicia.

A provincia exige da alta importancia de S. Exc., na quadra actual, toda a protecção possivel, e S. Exc. assim obrando põe em exercicio um dever sagrado e demonstra a todos os Sergipanos que não foi ociosa, e sem fundamento a escolha que fizeram da pessoa de S. Exc. para representa-los na camara dos senadores.

V.

Uma outra questão nos occupa neste momento a attenção e com ella findaremos o nosso artigo, e he a questão « da navegação dos vapores imperiaes. »

Não he destituido de razão, nem fundamento o nosso juizo a respeito da tal ou qual injustiça que soffre a provincia igualmente pelo lado da navegação a vapor.

Ignoramos e não atinamos com a razão, porque até o presente a provincia esteja fóra do gozo de ver tocar em seu porto a linha dos vapores da companhia brasileira, cuja falta muito tem aggravado os seus males alem de ser uma lesão dos seus direitos.

Qual he, pois a razão deste facto?

Acaso será porque he uma provincia pequena de poucos recursos e proveito na opinião de alguem?

He erro suppo-lo, seu commercio, desmente a suspeita.

Será porque a sua barra não he muito bôa para entrada, ou sahida dos vapores?

Não, porque em barras iguaes e peiores, toca a mencionada linha de vapores.

Comprova este meu dito a condição quarta exarada no novo contrato entre o governo e a companhia concebida nestes termos:

« A companhia deverá ter no Rio Grande do Sul, um pequeno vapor para conduzir para Porto Alegre a correspondencia e passageiros, tendo força sufficiente, não só para voltar do Rio Grande do Sul, a tempo de o vapor desta linha em sua volta de Montevidéo, não ter necessidade de demorar-se naquelle porto mais de 6 horas, como tambem para sahir a barra, afim de conduzir a correspondencia e passageiros, quando por máo tempo falta d'agua, ou qualquer outra circumstancia os vapores da linha não possam entrar no porto. »

Eis porque dissemos que em barras peiores tocava a linha de vapores; não sendo do Rio Grande do Sul a primeira e unica.

Em Sergipe não ha dessas pessimas circumstancias.

Mas, então seria porque a capital da provincia era situada a cinco ou seis legoas em distancia da barra?

Não o creio porque não era o seu porto o primeiro nestas circumstancias onde viriam tocar os vapores.

E quando fosse essa a causa admittindo mesmo por hypothese, era então uma causa ficticia e simulada que serviria de falso pretexto, pois que havendo sido mudada a capital desde 1855, para a boca da barra, no «Aracajú,» até hoje ainda se não providenciou a respeito «sublatâ causâ, tollitur effectus.» Por tanto bem se vê que não era essa a causa, tanto mais quanto ahi está o novo contrato celebrado como ja dissemos, entre o governo imperial, e a companhia, no dia 2 de janeiro de 1855, que foi approvado pelo corpo legislativo, e decreto numero 816 de 28 de março de 1856, de sorte que tendo tido lugar todos esses actos de um a dous annos depois da mudança da capital de S. Christovão para o Aracajú, que fica beira a mar, a bocca da barra, o governo se não lembrou de fazer extensivo a Sergipe o beneficio da navegação da linha brasileira; entretanto que outras provincias que não estão no mesmo caso, gozam desse beneficio.

E, pois, assim não vemos razão plausivel, justos motivos, para que a provincia deixe de gozar, o mais breve possivel, este anno mesmo, de um direito, cujo exercicio he uma de suas legitimas necessidades, e que não se lhe pode negar, salvo uma grande violação de seus direitos essenciaes.

Não ha obstaculos, senão a vontade dos poderes competentes, de quem a provincia espera salutares deliberações, dando-lhe o gozo de um direito que, até hoje, se a tem privado.

O gerente da companhia brasileira queixa-se, em seu relatorio apresentado a assembléa geral dos accionistas da mesma companhia, queixa-se, dizemos, da falta de boias que soffre a companhia, em todos os portos, á excepção do do Recife, e considera esta falta como um estorvo, cujo resulto peior he a demora dos paquetes. Felizmente este embaraço e impecilio não se dão em Sergipe, onde ha boias, e tudo quanto he necessario para o bom expediente das sahidas e entradas dos vapores, vapor de reboque, catraia, e bons praticos: vizinhos ao porto, os depositos podem ser bem montados, visto como ha proporções para isso; o que he assás conveniente aos interesses da companhia.

O Sr. barão de Maroim que sempre se ha mostrado incansavel em promover tudo quanto diz respeito aos interesses da provincia que o vio nascer; S. Exc. dotado de nobres sentimentos de amor patrio, e que imparcialmente fallando ninguem lhe podera negar esse direito; o Sr. barão de Maroim, dizemos, na camara dos deputados da qual he membro, e que em breve o veremos na dos senadores, como pretendecom a sua importancia e influencia fará como tem feito, o que muitos não fizeram representando a provincia.

A provincia sabendo como sabe de facto apreciar os seus serviços lhe fará justiça.

O melhor juiz dos homens na ordem dos tempos he o futuro.

Igualmente nos dirigimos aos collegas de S. Exc. aos quaes fazemos os mesmos pedidos, dando provas com o seu procedimento no parlamento de que são inteiramente dignos e merecedores da alta confiança que nelles depositara a provincia, investindo-os do grande cargo de seus representantes.

« Não obedeço com estas minhas palavras á consideração alguma de partido, ou de pessoa. »

Na manifestação de minhas ideias sou daquelles que seguem a justiça e não a fortuna.

Recife, 12 de maio de 1857.

L. Borges.

Lemos no Diario de 8 do corrente o projecto apresentado na assembléa provincial desta provincia pelo seu digno membro o senhor major José Joaquim do Rego Barros, no qual projecto pede a desapropriação dos terrenos em que se acha situada a villa do Cabo, exultámos de prazer por ver quanto imperam no coração do illustre deputado os interesses e prosperidade de seu paiz. Na verdade o projecto por si só tem uma importancia tão saliente, que nos parece que ninguem com justiça poderá contesta-lo; esta importancia toma um incremento maior a vista das razões que passamos a expender. A villa do Cabo collocada á margem do aprazivel rio Pirapama, dotada de ar saudavel, contendo em seu termo um grande numero de engenhos, offerece proporções para uma elegante cidade; infelizmente porem contanto quasi um seculo de existencia não tem passado de um povoado onde so ha casas de taipas e mal construidas, o seu atrazo provem das prohibições que fazem os respectivos proprietarios, os quaes não aforam, nem arrendem terrenos e nem mesmo concedem licença para edificação; alguns mandam de motu proprio derribar casas, construidas nas ruas da villa, como por duas vezes tem acontecido. Contiguo aquella villa he a primeira estação da via ferrea, que felizmente se esta construindo tem necessariamente de construir-se alguns predios, augmentar-se o commercio, crescer a população; mas como podera tudo isto acontecer sem que se tome uma medida energica, que tenha por fim obstar os abusos dos proprietarios e facilitar a edificação? Portanto he claro que o projecto do Sr. Rego Barros, que tende a tomar esta medida, tem uma importancia e utilidade muito sensiveis, e que devem ser tomadas em consideração por todos aquelles que estimam o bem e prosperidade da provincia. A quota pedida para a desapropriação nos parece excessiva, porque segundo suppomos para ella não serão precisos mais do que dez ou doze contos de reis. Com esta despeza da qual serão os cofres provinciaes indemnisados, facilitar-se-ha proporções para o progresso da villa; por-se-ha termo a tantos abusos e habilitar-se-ha a respectiva camara, que nenhum rendimento tem, depois de pago o emprestimo a ter meios para cuidar das necessidades de seu municipio. Concluindo este nosso imperfeito trabalho congratulamo-nos com o Sr. Rego Barros pela sua lembrança e pedimos a todos os illustres deputados, que tomem em consideração o projecto, informem-se do que acabamos de dizer, para assim conhecerem o quanto he do interesse a sua admissão.

* * *

Correspondencias.

Senhores redactores: — Dignem-se de inserir em o seu conceituado *Diario*, o presente documento, que lhes ficará summamente grato, o seu constante leitor,

Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques.

Cidade Olinda, de 12 de maio de 1857.

« Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques, alferes da 8.ª companhia do 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional da cidade de Olinda, a bem de seu direito, precisa que V. S., a bem da verdade se digne attestar: se o supplicante como alferes da 2.ª companhia do 1.º batalhão da guarda nacional, extincta, de que V.S. era o muito digno major e instructor, prestou ou não seus serviços com honra, disciplina e dedicação á monarchia.

« Outro sim se como alferes da actual guarda nacional, assistem ou não as mesmas qualidades acima mencionadas.

Nestes termos, pede a V. S. Illm. Sr. major do 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional de Olinda, digne-se attestar o que o supplicante requerido tem.—E R. Mc.—*Antonio Lobo Albertim de Miranda Henriques.*

« João Baptista da Silva Manguinho, major da extincta guarda nacional e hoje commandante da 1.ª companhia e interino do 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional da cidade de Olinda, em virtude da lei, etc.

« Attesto, por me ser requerido, que o supplicante como alferes da 2.ª companhia do 1.º batalhão da extincta guarda nacional de Olinda, se prestára sempre com muita actividade e zelo no serviço, com aptidão e desenvolvimento, e com grande dedicação a monarchia; e que depois da nova organisação entrára de alferes da 8.ª companhia, sendo logo commandante interino della, organisou-a com muita presteza; independente de distar dita companhia da parada geral do batalhão (em Olinda) 5 leguas, morando o mesmo supplicante na dita Olinda. Sempre prompto para todo e qualquer serviço que para isso fosse nomeado.

« Cidade de Olinda, 19 de abril de 1857. — *João Baptista da Silva Manguinho.*»

(Estava reconhecido e sellado.)

Srs. redactores.—Tendo-me chegado ao conhecimento o procedimento do Sr. Manoel Libanio querer não só oppôr-se a qualquer destino de minha sorte, como tentar desposar-me, empregando meios judiciaes, não tendo a seu favor senão uma ou algumas cartas, que impensadamente e por seducção de uma escrava tive a imprudencia de escrever-lhe; hoje, porém, que estou bem a par do estado moral do dito senhor, o que deu lugar a todos da minha familia opporem-se, e sobre todos meu pai, o Sr. Luiz Barbalho de Vasconcellos, cujos conselhos devo seguir, e cuja vontade obedecer, e consultando o meu bem-estar e ouvindo o que uma razão calma me aconselha, declaro solemnemente e de minha muito livre vontade, sem constrangimento de parente algum, que não he vontade minha casar-me com o sobredito Libanio; e desde ja' protesto contra qualquer procedimento seu a esse respeito.

Francisca Olympia de Vasconcellos.

Estava garantida e reconhecida.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—27 3/4, 60 d/v.
Cambio sobre o Rio de Janeiro—2 0/0 15 d/v.
Desconto de lettras—10 1/2 0/0 ao anno.
Couros seccos salgados—340 rs por libra
Assucar mascavado do Canal bom—2$960 por arroba com sacco.
Assucar mascavado americano regular—3$080 por arroba com sacco.
Dito dito dito—3$100 por arroba com sacco.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 30 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acça
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —32 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
« mexicanos.	1$960

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	167:236$301
Idem do dia 12.	25:418$353
	192:654$654

Descarregam hoje 13 de maio.

Barca ingleza—Floating Cloud—mercadorias.
Barca americana—Minesota—farinha de trigo.
Brigue americano — Hellen—idem.
Barca franceza—Emma Mathilde—cemento.
Polaca hespanhola — Amelia — pipas e barris de vinho.
Patacho brasileiro—Tamega—diversos generos.

IMPORTAÇÃO.

Barca nacional Recife, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Manoel Francisco da Silva Carriço, manifestou o seguinte:

1 caixa rape; a J. J. Borges de Castro.
1 caixão chapeos; a Novaes & C.
1 piano, 3 volumes 1 teclado de mogno, 3 ditos um lavatorio, 10 ditos camas, cadeiras e carro para criança, 1 mesa de cabeceira, 1 secretaria, 2 caixões cortinados e cupula, 3 caixas e 36 latas papel, 215 pipas, 10 meias e 168 barris vasios, 185 saccos café, 130 rolos de fumo, 2 caixões chapeos, 1 dito chá; a ordem.

Patacho nacional Tamega, vindo do Rio de Janeiro, consignada a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

2 caixões chapéos; a A. L. P. Mello & Companhia.
20 pipas vasias, 1 terno de cestas, 10 barris conhac, 150 caixas fogo da China, 50 barris azeite, 1 caixote salamoniaco, 1 dito folhetos, 195 rolos e 60 latas fumo, 4 caixas chá, 2 barris toucinho, 617 saccos café, 100 latas biscoutos, 9 volumes mobilia; a ordem.

Brigue nacional Elvira, vindo do Rio de Janeiro, consignado a José Joaquim Dias Fernandes, manifestou o seguinte:

74 pipas vasias, 60 barricas farinha de trigo, 140 saccos café, 204 rolos fumo, 25 barricas cebo, 1 caixão chapéos, 3 volumes mercadorias; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	39:144$182
Idem do dia 12.	4:790$086
	43:934$268

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	3:329$715
Idem do dia 12.	786$297
	4:116$012

MUTILADO

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE MAIO DE 1857.

Philadelphia—Barca americana «Union», Matheos Austin & C., 2,850 saccos assucar mascavado.

Philadelphia — Patacho americano «Commerce», Henry Forster & C., 500 saccos assucar mascavado.

Canal — Patacho americano «La Grange», Paton Nash & C., 1,200 saccos assucar mascavado.

Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Rosita», Isaac Curio & C., 50 pipas aguardente cachaça.

Rio da Prata—Barca nacional «Rufina», Viuva Amorim & Filhos, 50 pipas aguardente cachaça.

Lisboa—Brigue portuguez «Laia II», Antonio Muniz Machado, 10,000 pontas de boi; Vaz & Leal, 3 pipas, 2 barris e 21 ditos de 5.º mel; Francisco Severiano Rabello & Filho, 230 saccos assucar branco e 420 ditos mascavado; Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, 2 pipas, 2 barris de 4.º, 4 ditos de 5. e 14 quartolas mel.

Rio de Janeiro—Brigue nacional «Damão», José da Silva Loyo, 660 saccos assucar branco.

Rio de Janeiro—Brigue nacional «Sagitario», Lucio Monteiro da Franca, 8 pipas aguardente.

Assu'—Hiate nacional «Olinda», 3 pipas aguardente; Joaquim Francisco de Alem e Joaquim Dias Fernandes, 1 pipa e 1 barril aguardente, 1 dito licor.

EXPORTAÇÃO'.

Aracaty, hiate «Beberibe», de 31 toneladas, conduzio o seguinte: — 161 volumes generos estrangeiros, 2 barris bolacha, 3 caixas rapé, 33 caixões doce de goiaba, 1 varanda de ferro, 2 caldeiras de cobre, 3 torneiras de bronze, 2 saccos de cobre, 2 rolos chumbo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	7:037$841
Idem do dia 12.	977$095
	8:014$936

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	23:162$959
Idem do dia 12. . . .	3:770$821
	25:933$780

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 12

Gransmoth—44 dias, brigue inglez «Mary Weirs», de 163 toneladas, capitão Wm. Walls, equipagem 10, carga trilhos para a estrada de ferro; a Rothe Bonoulac, Pertence a Londres.

Havre—40 dias, barca franceza «Venezuela», de 273 toneladas, capitão Bresson, equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a N. O. Bieber & C. Pertence ao Havre.

Navio sahido no mesmo dia.

Cork—Barca ingleza «Courriera», capitão J. Gavey, carga assucar.

Editaes.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. José do Recife, se faz publico que foi apprehendido, e acha-se em deposito, um cavallo ruço, com cangalha, que andava vagando pelas ruas desta freguezia; seu dono justificando, lhe sera entregue

Subdelegacia da freguezia de S José do Recife, 9 de maio de 1857. - O subdelegado, Eduardo Frederico Banks.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma junta, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der, no dia 10 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes:

2$500 reis por cabeça de gado vaccum, que for consumido nos municipios abaixo declarados.

Recife, avaliado annualmente por	60:502$000
Olinda, idem idem por	2:359$000
Iguarassu' idem idem por	1:810$000
Goianna idem idem por	6:864$000
Nazareth idem idem por	4:659$000
Cabo idem idem por	1:592$000
Santo Antão idem idem por	8:080$000
Serinhãem idem idem por	590$000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por	2:657$000
Pao d'Alho idem idem por	4:210$000

E nos municipios seguintes, nos quaes só pagam aquelles que talharem carne para negocio, e os criadores o dizimo:

Limoeiro, avaliado annualmente por	3:698$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	2:770$000
Brejo idem idem por	1:693$000
Cimbres idem idem por	1:217$000
Garanhuns idem idem por	2:763$000
Flores e Floresta idem idem por	3:173$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	3:091$000

Nos 5 ultimos municipios, isto he, Brejo, Cimbres, Garanhuns, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exu', são arrematados conjunctamente os impostos a cargo dos collectores e 20 0|0 do consumo da aguardente que for consumida nos seguintes municipios:

Olinda, avaliado annualmente por	355$000
Iguarassu' idem idem por	106$000
Goianna idem idem por	81$000
Pao d'Alho idem idem por	96$000
Nazareth idem idem por	80$000
Santo Antão idem idem por	254$000
Cabo idem idem por	56$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	42$000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por	52$000
Serinhãem idem idem por	34$000
Limoeiro idem idem por	114$000
Garanhuns idem idem por	60$000
Brejo idem idem por	38$000
Cibres idem idem por	38$000
Flores e Floresta idem idem por	40$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	34$000

Vai igualmente a praça para ser arrematado, conjunctamente com o imposto do gado vaccum, o dizimo do gado cavallar, nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro, avaliado annualmente por	61$000
Brejo idem idem por	52$000
Cimbres idem idem por	105$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	146$000
Garanhuns idem idem por	80$000
Flores e Floresta idem idem por	342$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	209$000

Imposto a cargo dos collectores.

Brejo, avaliado annualmente por	594$000
Cimbres idem idem por	311$000
Garanhuns idem idem por	455$000
Flores e Floresta idem idem por	999$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	442$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1860, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, habilitadas na forma do art 75, do mesmo regulamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de maio de 1857. — O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de renda, que importarem em mais de dous contos de reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como Domingos José Ferreira Guimarães, me dirigio por escripta, a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. Diz Domingos José Ferreira Guimarães, liquidatario da extincta firma de Sebastião José da Silva & C., quer fazer citar a Lino José de Castro Araujo, para a a primeira audiencia deste juizo, fallar aos termos de uma acção ordinaria, pela qual lhe pretende pedir a quantia de 1:701$053, importe de 2 lettras vencidas em 15 e 19 de junho de 1854, e de uma conta de livro, o que tudo expressara em seus artigos.

Requer a V. Exc., digne-se de amanhãa citar com a pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da causa, até final a execução.

E porque esteja ausente o supplicado, em lugar não sabido, requer que a citação seja por editos justificada previamente a ausencia e incerteza.

P. a V. Exc. assim lhe defira. ---E R. M.--- Domingos José Ferreira Guimarães.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada, proferi o meu despacho do theor seguinte:

D.---Justifique. Recife 30 de abril de 1857. ---A. F. Peretti.

E mais se não continha no meu despacho aqui copiado, em vista do qual foi a petição distribuida ao escrivão Duarte, e o supplicante produzio as suas testemunhas que justificaram a ausencia do suppradito, em lugar não sabido: e subindo os autos a minha conclusão proferi nelles a minha sentença do theor seguinte:

Avista da inquirição de fl. 8 a fl. 10, julgo provada a ausencia do justificado em lugar não sabido: pelo que mando que seja citado o mesmo justificado por editos, passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias, findos os quaes, e havendo-se por citado o ausente, ser-lhe-ha nomeado curador, para com este correr a causa os seus devidos termos; pagas as custas pelo justificante, que tratara de mostrar se são de commerciantes ambas, ou alguma das firmas, que figuram nas notas promissorias de fl. 3 e fl. 4. Recife 6 de maio de 1857.

E mais se não continha na minha sentença aqui copiada, em virtude da qual, o referido escrivão fez passar a presente carta de editos, com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito, e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo, para que dentro do referido prazo, compareça neste juizo, para allegar a sua defeza por todo o conteudo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa, seus termos a sua revelia, por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido supplicado, podera fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue noticia a todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de maio de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão do juizo especial do commercio, o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte:

Para a botica do hospital regimental.

Acido prussico medicinal, oitavas 4, agua de labarraque, garrafas 12, amendoas doces, onças 8, amido, libras 2, borax, libras 1, cevada, libras 16, cannella, libras 4, essencia de louro cerejo, oitavas 2, dita de rosas, oitavas 2, emplastro de cicuta, libras 4, dito mercurial, libras 4, fumaria, libras 2, era terrestre, onças 8, iodo, onças 4, linhaça, arrobas 2, melissa, libra 1, musgo, libras 1, nitrato de potassa, libras 6, oleo de figado de bacalhão, libras 8, oxydo de zinco, oitavas 2, oleo de croton, oitavas 4, raiz de althea, arroba 1, resina de angico, libras 8, batata, libra 1, resina de batata, libras 2, sulphato de zinco, onças 8, sunaruba, libras 2, thredacio, onça 1, valeranato de quinino, oitavas 4, assucar refinado, arrobas 8, azeite doce, garrafas 8, banha de porco, arrobas 2, caixas para pilulas, grosa 1, funiz de vidro 4, graos de vidro grandes 4, marmitas de folha com tampas 6, talas sortidas para fractura de braços e pernas 50, vinho branco, garrafas 12, dito tinto, garrafas 12, vinagre branco, garrafas 12.

2.º batalhão de infantaria.

Casemira encarnada para vivos, covados 39, hollanda para forro, covados 546.

4.º batalhão de artilheria a pé.

Casemira carmesim para vistas, covados 7, botões convexos de metal amarello, de 7 linhas de diametro, e com o n. 4, 2848, ditos ditos de cinco linhas, e com o mesmo numero 1010.

9.º batalhão de infantaria.

Botões pretos de massa para capotes 3000.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra. 8 de maio de 1857.--- Manoel Ignacio Bricio, presidente interino.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

EXTINCTO BANCO DE PERNAMBUCO.

A direcção do extincto Banco de Pernambuco tendo de dar fim a sua liquidação no ultimo do corrente mez, convida por isso aos possuidores das respectivas notas de emissão, a trocarem-nas até aquella data, na caixa filial desta provincia. Recife, 5 de maio de 1857.—O secretario, João Ignacio de Medeiros Rego.

— Faz-se publico pela inspecção do arsenal de marinha, que o vapor «Persinunga», da companhia pernambucana de navegação costeira, pode continuar a navegar, visto que feito os necessarios exames, nos termos do regulamento baixado com o decreto n. 1324 de 5 de setembro de 1854, no casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras, achou-se tudo isto em bom estado. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 12 de maio de 1857.—O inspector, Elziario Antonio dos Santos.

Baile pupular DE MASCARAS E FHANTASIA NO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 16 do corrente.

Haverá baile, e os cartões estarão a venda no edificio, no dia do divertimento, que deve principiar as 8 horas e terminar as 3 da manhãa.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

O veleiro palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, procedente do Rio de Janeiro, com metade do seu carregamento, destinado aos portos indicados, para onde seguirá com brevidade, recebe o resto da carga com o mesmo destino: a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade, o bem conhecido brigue SAGITARIO, o qual tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, ou com o capitão, a bordo.

Companhia navegação a vapor Hamburgo Brasileira.

Espera-se de Hamburgo o vapor inglez GOLDEN FLEECE, e depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro: para fretes ou passageiros, no qual tem excellentes commodos, trata-se com os agentes, na rua da Cruz n. 4.

Ceará e Acaracú.

Segue no dia 12 o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Ratis; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Leilões.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, um lindo sanctuario de gosto modernissimo, e diversos objectos de porcellana e de vidro, e outros muitos que se acharão expostos no suppradito armazem: quinta-feira 14 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Borja esta' incumbido de fazer leilão, da rica mobilia e objectos de capricho do Exm. Sr. tenente-general Antonio Corrêa Seara, que regressa a' côrte do Rio de Janeiro. Opportunamente indicar-se-ha o dia, distribuindo-se o cathalogo dos objectos que devem ser, sem reserva, vendidos.

— O Illm. Sr. corretor geral Frederico Robiliard, estando proximo a fazer uma viagem a Europa, fará leilão por intervenção do preposto do agente Oliveira, de toda a mobilia etc., da casa de sua residencia no campo, consistindo em sofás, consolos, mesa redonda, cadeiras usuaes, ditas de balanço e de braços, piano de excellente vozes, bancas de jogo e para outros misteres, esteiras e tapetes de sala, candelabros, lanternas e lustres, pistolas de 5 canos, copiadores de cartas, 1 concertina com musicas, guarda-vestidos, commodas, secretaria, lavatorios grandes e pequenas, marquezas, toucadores, cama de ferro grande, ditas de madeira, mesa elastica para 24 pessoas, aparadores, guarda louça, mesas para engommar, apparelhos de porcellana para jantar, almoço, e para cha, garrafas e copos de crystal para vinho, copos para champanhe, facas, garfos e colheres, porção de vinho engarrafado, de differentes e superiores qualidades, um carro para seis pessoas de dous ou um cavallo, com arreios dobrados e singelos, um cabriolet, dous cavallos, trem de cozinha, dito para jardim, e infinidade de objectos assas necessarios; além dos artigos supramencionados, havera tambem excellente fiambre, queijo, bebidas etc., para o lunch: sexta-feira 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, sitio da casa amarella, junto ao da Exm baroneza de Beberibe, na ponte de Uchôa.

Avisos diversos.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, bilhetes, meios e quartos, da quinta parte da sexta loteria do Gymnasio, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, cujas rodas andam no dia 16 do corrente.

Thesouraria das loterias 9 de maio de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão das loterias.

— Quem precisar de uma ama para casa de familia, queira dirigir-se a rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua Direita n. 82.

— Precisa-se alugar um preto: na padaria da rua das Larangeiras n 28, ainda que não entenda.

— Offerece-se uma pessoa para administrador ou caixeiro de qualquer engenho, com capacidade de desempenhar o lugar, e dando fiador a sua conducta: a pessoa que quizer utilisar-se de seu prestimo, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 18, ou declare a sua morada para ser procurada.

—Precisa-se de uma ama de leite que o tenha em abundancia e seja de muito bons costumes e paga-se bem: dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado de dous andares, por cima da botica do Sr. Gameiro, entrada pela rua do Hospicio.

—Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Trapiche-Novo n. 12: a tratar no escriptorio do mesmo, primeiro andar.

— Precisa-se de um bom forneiro, e de um bom amassador, que entenda de todas as massas: na rua da Senzalla Velha n. 84.

— Na padaria da rua dos Pescadores, da praia de S. José precisa-se de 4 amassadores que sejam bons, não se olha a preço.

— Bernardino Gomes de Carvalho, vai a Portugal.

— Está justa e contratada a compra da casa terrea da rua Imperial n. 86: quem se achar com direito a mesma, haja de reclamar no prazo de tres dias, na rua Direita n. 78.

— Precisa-se alugar um preto mensalmente, dando-se o sustento: na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Perdeu-se um chapéo de sol de seda, na matriz do Corpo Santo, na occasião da missa das 8 horas: quem o achou, querendo, pode leva-lo ao largo do Corpo Santo, escriptorio do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira n. 6.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que cozinhe e engomme, para casa de uma senhora só: na rua da Senzalla Velha, defronte da casa do Sr. escrivão do subdelegado, sobrado de um andar, varanda de pao.

— Precisa-se de um bom amassador, paga-se bem. na rua estreita do Rosario n. 13

— Quem quizer comprar 2 moradas de casas terreas, na travessa da rua Augusta, que rende cada uma 1 por cento ao mez: dirija-se no Forte do Matos, a prensa do Sr. José Carlos de Souza Lobo, ou annuncie por esta folha.

— Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, procurador fiscal da thesouraria provincial, e advogado dos auditorios desta cidade, mudou seu escriptorio para a rua do Crespo n. 6, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Em vista do annuncio do Sr. João Gomes da Costa, inserto no Diario de 5 do corrente, previne-se ao Sr. Manoel Francisco de Jesus Veras, que não pague o val de seu filho, da quantia de 42$000, se não ao annunciante, em poder de quem se acha o referido val, legalisado, e juntamento os alugueis da casa em que mora, he o annunciante autorisado a recebe-los, como testamenteiro e inventariante da fallecida D. Helena Gomes da Silva. Recife 12 de maio de 1857.

Ignacio Ferreira da Costa.

— Isabel Carroll, subdita britannica, retira-se para fora do imperio.

***Loteria* DA Provincia.**

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

2 quartos	Numero	50	500$
2 ditos	»	285	200$
2 ditos	»	98	50$

O mesmo tem exposto á venda os seus felizes bilhetes, meios e quartos da quinta parte da sexta loteria do Gymnasio Pernambucano, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

NOVIDADE.

Completo deposito de massas finas.

No aterro da Boa-Vista n. 54, terão os freguezes, sempre que queiram, um completo e variado sortimento de massas finas de todas as qualidades, como seja bolinhos francezes, bolachinha de araruta, biscoitos finos, amendoas confeitadas, e todas mais massas que se fabricam em padaria, caixinhas de apurado gosto para encher de confeitos. No mesmo estabelecimento recebem-se encommendas de bandejas enfeitadas com muita perfeição, pastelões, peças montadas, bolo inglez, e toda e qualquer obra de pastelaria.

O galvanismo.

Continua-se a galvanisar todas as obras que forem de metal, com ouro e com prata, galvanisa-se com ouro obras de prata, sendo este galvanismo durativo por ser pelo novo methodo, por preço commodo: a tratar no bairro de S. José, rua do Forte n. 3.

RELOGIOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 18.

HA PARA VENDER UM GRANDE SORTIMENTO DE

RELOGIOS

tanto de ouro como de prata, ditos folheados e galvanisados, garantindo-se a qualidade, e por preços baratissimos.

Alvaiade

em barricas de 4 arrobas: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Tintas

preparadas em latas: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Livros.

Vende-se uma porção de livros em branco de todos os tamanhos: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

—Na rua de Apollo n. 25, primeiro andar, ha para vender uma bonita escrava, com habilidades.

—Precisa-se de 8 a 12 officiaes para fabricar charutos: na fabrica do pateo do Carmo, esquina do becco da Bomba n. 1, a tratar na mesma.

— O abaixo assignado protesta desde ja, contra todo e qualquer negocio que por ventura ja tenham feito, ou pretendam fazer os seus genros João Gonçalves Villa-Verde, e Francisco Teixeira Borges, sobre a escrava Romana. E para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente em que se assigna.

José Machado Soares.

— Precisa-se de um moço portuguez de 18 a 20 annos, para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba, dando fiador a sua conducta: na rua Direita, loja n. 59.

— No dia 13 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, escrivão Cunha, vão a praça duas partes de duas casas terreas, uma na rua do Sebo, e outra na rua do Rosario da Boa-Vista, por execução de James Ralledayme, contra João José da Costa Ferreira.

— Trocam-se as notas do banco do Rio, por moeda corrente aqui, com desconto: na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

— Saca-se qualquer quantia sobre a praça do Porto, pelo proximo vapor sardo: na rua do Trapiche n. 40, escriptorio de T. de Farias.

— Uma pessoa proxima a retirar-se para a Europa, tem os seguintes objectos, que deseja dispôr delles, por preços moderados, a saber: instrumentos para engenharia, 1 pistola de 6 canos (Rivolver), 1 capa de borracha, 1 par de calças, e um chapéo de dita, um relogio patente suisso, com corrente de ouro, uma porção de livros de mathematica, engenharia, architectura e philologia, em as linguas, allemãa, dinamarqueza, franceza, ingleza, e portugueza etc.: rua do Trapiche Novo n. 20, segundo andar.

— O Sr. Francisco Carlos Teixeira Borges, que era morador na travessa do Hospital, que empenhou uma porção de prata e ouro, no pateo da matriz de Santo Antonio, na casa n. 9, com o contrato de tirar no prazo de tres mezes, e pagar os juros como ja faça 9 para 10 mezes, e elle não tenha pago o juros, nem tirado seus penhores, faz-se o presente annuncio para tirar no prazo de oito dias, do contrario serão vendidos para pagamento do mesmo dinheiro.

— Gurgel Irmãos, receberam pelo vapor Guanabara do Rio de Janeiro, de conta e ordem do Sr. Bento José da Fonseca, do Aracaty, o bilhete inteiro n. 656, da quarta loteria, concedida para as obras da freguezia do SS. Sacramento da Antiga Sé. Recife 11 de maio de 1857.

— Precisa-se de uma ama para casa de muito pouca familia: na rua do Hospicio n. 34

— Fugio da Capunga o cabra Antonio, escravo de Manoel Antonio Torres, o qual escravo he bem conhecido, e ausentou-se no dia 10 do corrente, e tem os signaes seguintes: corpo alto e reforçado, cara larga e papada, nariz chato e alguns signaes de bexigas: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e levem ao pateo do Terço n 4, que serão recompensados.

— O morador da rua da Concordia, que empenhou a Francisco Antonio Xavier um par de esporas de prata, queira ir resgata-los no prazo de 8 dias, alias serão vendidos para pagamento do empenho.

— O Sr. João Andréos e o Sr. J. E. Roberto tem uma carta no escriptorio de Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Nova tenda franceza

de qualquer amolação, com toda a perfeição desejavel: aterro da Boa-Vista n. 52.

— Aluga-se uma padaria com todos os seus pertences, nos suburbios desta praça: quem a pretender, dirija-se ao armazem de assucar da rua do Brum n. 24.

Jantares.

Na rua de Hortas n. 16, fornece-se comida para casas particulares, com todo o asseio e promptidão, por commodo preço, onde tambem se vende um variado sortimento de bons charutos.

— Desappareceu no dia 9 de dezembro do anno passado, do engenho Piabas do Bom Sucesso, municipio do Porto Calvo, provincia das Alagôas, um mulato escravo de nome João, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, grossura proporcional, bem espadaudo, rosto redondo, cabeça um tanto pequena, cabellos crespos, bem fechados, testa pequena, os cabellos da cabeça desce muito para cima das sobrancelhas, nariz chato, pouca barba, e ruivas, bem feito de corpo, um tanto barrigudo, pernas compridas, pés grandes e mãos, he bem desembaraçado no fallar e andar, he carreiro, muito contador de historias, fumador de charutos e cigarros; com facilidade passara por forro, tem uma cicatriz na bocca do estomago dentada de um cavallo: desconfia-se que ande trabalhando na estrada de ferro no Recife: roga-se a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que tenham conhecimento de existir em seus domicilios, o mandem prender e remete-lo a seu senhor João Duarte Lopes de Vasconcellos, no dito engenho, ou na cidade do Recife, a seus correspondentes, Lima Junior & C, na rua da Cruz n. 28, que serão generosamente recompensados e indemnisados de todas as despezas que por ventura se faça.

A IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO do Collegio.

O abaixo assignado, escrivão da irmandade supra, convida a todos os irmãos da mesma para se reunirem em mesa geral, as 9 horas da manhãa de domingo, 17 do corrente mez, afim de se proceder a eleição para o anno proximo futuro.

João Athanasio Botelho.

— Dá-se 20$000 de gratificação por um moleque que saiba fazer os serviços de uma casa de estudantes: quem tiver, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar, ou então annuncie por este jornal o lugar de sua morada.

— Offerece-se um homem pardo, de idade, sem familia, para algum sitio ou engenho, o qual entende bem de agricultura: quem precisar, dirija-se ao Forte do Matos, na taberna do Sr. Boavista, ou annuncie para ser procurado

— Precisa-se de um capellão para um engenho em Serinhaem, da-se bom ordenado: a tratar na camboa do Carmo n. 18, com Silverio Joaquim Martins dos Santos.

Furto.

Na noite de segunda para terça-feira, 12 do corrente, furtaram ao abaixo assignado um cavallo, do sitio pertencente ao fallecido Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, no becco do Espinheiro. o qual tem os signaes seguintes: cor ruço sujo, muito novo, inteiro, ferido um pouco nos peitos por trabalhar em carroça, descarnado, tem na sarnelha uma cicatrisação de ja ter tido uma ferida, cauda e clinas curtas, o ferro ignora-se: roga-se as autoridades policiaes ou a quaes quer pessoas a quem for offerecido, a apprehensão do dito cavallo, que além de se agradecer se gratificará, sendo entregue ao seu dono, no Recife, em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

— Vendem-se dous contra-pontos e um diccionario musical: na rua Nova n. 56.

— Vendem-se os objectos seguintes, por baratos preços, na rua da Florentina n. 32, vidros para espelhos de n. 8 a 16, umas camas francezas, de amarello, lavatorios para todos os preços, mesa redonda, consolos, marquezas, quartinheiras.

— Desencaminharam-se dos abaixo assignados as seguintes lettras, aceitas pelos srs.: Sebastião José da Silva, a vencer em 30 de novembro p. 181$300, Felix Venancio de Cantalice, para o mesmo vencimento 144$800; José Gonçalves Malveira, para 31 de janeiro p. 1:071$000; Joaquim Francisco Lavra item 413$000; Guimarães & Bastos item 190$000; Carvalho & Silva item 134$400: roga-se a quem as tiver achado, o favor de as entregar aos mesmos abaixo assignados; assim como de novamente se roga aos ditos Srs. aceitantes para não fazerem negocio algum com taes lettras, visto que outras vão ser saccadas em seu lugar. Recife 12 de maio de 1857 --Burle, Souza & C

— Pede-se ao Sr. M. A. Z., morador em G...., haja de vir ou mandar pagar até o dia 30 de maio, na rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar, a quantia que não ignora, do contrario terá o prazer de ler constantemente neste Diario o seu nome por extenso. Para espera basta um anno.

— Precisa-se de um amassador; na rua da Senzala Nova, padaria de Domingos José da Cunha Lages.

— Chegou a rua Nova n. 45, um completo sortimento de pedras marmores para consolos e mesas de meio de sala, que se vendem por preços razoaveis. Na mesma casa ha para vender cadeiras para meninos, tanto para escola como para o jantar.

— Precisa-se alugar uma ama secca para todo o serviço de portas a dentro; na praça da Independencia ns. 36 e 38.

— Fugio no dia 9 do corrente, do lugar denominado Sant'Anna, uma crioula de idade de 16 annos, vindo para o Recife com um taboleiro de laranjas, trajando vestido de chita e um lenço no pescoço a maneira de capa; quem a pegar leve a á rua do Padre Floriano, ou ao referido lugar, em casa da viuva de Anastacio Francisco Cabral, que será recompensado.

CORTES DE BRIM DE LINHO.

Vendem-se córtes de brim de linho puro, de cores, de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$ cada um; na rua do Crespo n. 6, loja.

— Vende-se macarrão muito novo a 320 a libra; na rua Direita n. 14.

— Fugio no dia 2 de maio, do abaixo assignado, um preto crioulo, de nome Gonçalo, idade 40 annos, altura regular, grosso do corpo, espadaudo, rosto rochonchudo, as pernas arqueadas para traz, quando esta parado, cantos grandes, e falta de cabellos na moleira, e ja com principio de cabellos brancos, um talho no canto da fonte, e muito cabelludo no peito; foi comprado ao Sr. Manoel Fonseca de Sa Leitão, em Maria Farinha: e ha noticias que existe em certa parte, pelo que o abaixo assignado protesta contra todos os prejuizos: pede-se a todas autoridades do mato, e capitães de campo, o prendam e mandem-o trazer a rua do Amorim n. 36, que serão recompensados os conductores do dito.--- Antonio José Ferreira de Carvalho.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 53

— O abaixo assignado faz sciente a irmandade de N. S. do Livramento, que não he mais fiador de uma casa da mesma irmandade, onde morou o cadete Saboia, por isso que o mesmo deixou de morar na mesma desde o dia 4 do corrente maio.

João Francisco Tavares.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, sem filho: na praça da Boa-Vista n. 1, sobrado reedificado, depois do becco do Veras.

— Na rua Nova n. 17, precisa-se de uma pessoa que entenda de cozinha, para uma casa de pequena familia.

— Da-se dinheiro a juros modicos, com penhores: na rua da Praia, por cima da typographia, segundo andar.

Loteria DA provincia.

Quarta parte da sexta loteria do Gymnasio

Com a rubrica do abaixo assignado foram vendidas as seguintes sortes:

2004	1:500$—bilhete.
285	200$—2 quartos.
3515	200$—bilhete.
796	100$—4 quartos.
1885	100$—meio bilhete.
2569	100$—meio bilhete.
5242	100$—2 meios.
2657	50$—bilhete.
98	50$—2 quartos.
2535	50$—2 meios.
755	50$—4 quartos.

A garantia dos 8 por cento he paga nos lugares já annunciados

P. J. Lyme.

— Quem precisar de um perfeito cozinheiro, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 1, sobrado reedificado, depois do becco do Veras

— Quem precisar de dous officiaes de verniz, tanto para loja como para casa particular, e mesmo alguns concertos, póde annunciar para ser procurado.

O abaixo assignado, sendo-lhe preciso estar algum tempo no interior da provincia, tem deixado encarregado de sua cobrança nesta praça o Sr. Caetano Feroira de Brito.

Firmo Candido da Silveira Junior.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna; na rua da Senzala Velha n. 50.

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Precisa-se de um feitor, paga-se bem: quem pretender alugar, dirija-se a rua de Apollo, a tratar com o Sr. provedor. Secretaria do Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 11 de maio de 1857

João Domingues Ramos.

Secretario.

— D. Isabel Celestina Rodrigues Halliday, viuva de James Halliday, declara que tem constituido por seu procurador, encarregado de todos os seus negocios e arrecadação dos bens do seu casal ao Sr. Joaquim de Albuquerque e Mello, solicitador desta cidade. Recife 9 de maio de 1857.

Aos religiosos.

Fazem se capas, batinas, samarras e capas viatorias: na rua da Senzala Nova n. 36

— Um moço com habilitações necessarias se offerece para caixeiro de algum armazem de molhados ou outro qualquer estabelecimento, o qual da fiador a sua conducta: quem precisar annuncie por esta folha para ser procurado

— Precisa-se de officiaes de alfaiate de toda a obra: na rua Nova n. 52.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate para calças de casemira: na rua Nova n. 52.

Offerece-se para criada de uma casa de familia uma moça estrangeira, a qual lava, engomma e cose com perfeição: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco dos Patos, que fica por detraz da rua da Roda e da do Sr. Bom Jesus das Crioulas n. 9, que ahi achara com quem tratar.

Meu papagaio!

No dia 7 do corrente fugio de casa do abaixo assignado um papagaio, o qual levou por signal uma argola no pé com um pedacinho de corrente: quem, pois, o tiver achado, se o quizer restituir, fara um favor, pelo qual se lhe ficará muito agradecido.

Claudio Dubeux.

— O abaixo assignado vai a Europa com sua senhora e uma filha menor, e deixa por seus procuradores os Srs. João de Siqueira Ferrão e Joaquim Monteiro da Cruz. Nada deve á praça, se com tudo alguem se julgar seu credor, apresente suas contas nestes 8 dias, na rua do Crespo n. 13, para serem pagas. Recife 8 de maio de 1857.

Gregorio Paes do Amaral.

— Manoel Borges de Mendonça declara ao publico que acha-se residindo nas Cinco Pontas n. 89, defronte do viveiro do Sr. Muniz: quem se quizer utilisar de seus prestimos deve o procurar das 6 horas da manhãa até as 8, e das 2 da tarde em diante. Promettendo que cura radicalmente as molestias seguintes, seja qual for o periodo dellas: morphéa, dores rheumaticas, escrofulas, erysipela, aristim, gota serena, anearisma; assim como da força aos impotentes de qualquer idade que seja.

Caixeiro.

Precisa-se de um pequeno para caixeiro de loja de calçado: no aterro da Boa-Vista n. 14, que tenha pratica de negocio, e abone sua conducta.

— Um rapaz solteiro, com habilitações precisas por ter sido do mato, e tem toda pratica de serviço de campo, e dá fiança a sua conducta, offerece-se para administrar qualquer engenho nesta ou em outra provincia: quem de seu serviço quizer utilisar-se annuncie por este Diario, ou procure no aterro da Boa-Vista, fabrica de charutos n. 77, que se dira quem pretende.

COMPANHIA DE Beberibe.

O Sr. director da mesma companhia convoca os Srs. accionistas, para reunirem-se em assembléa geral, no dia 15 do corrente, a uma hora da tarde, no respectivo escriptorio, rua Nova n. 7, afim de decretar-se o pagamento do 18º dividendo, e proceder-se a eleição da administração para o anno que começou com o presente mez. Escriptorio da Companhia de Beberibe, 8 de maio de 1857.— O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

No dia 5 do corrente a tarde, desappareceu o pardo João, filho de Manoel dos Santos, o qual residia na estrada de Belém, e estava trabalhando como servente de pedreiro, na Capunga; tem nove annos de idade e não os representa ter por ser pequeno, estava vestido com camisa de madapolão, calça de ganga mesclada e chapéo de palhinha fina, levando uma toalha dobrada e uma cortina: residia em casa do Dr. Cosme de Sa' Pereira: roga-se as autoridades policiaes ou a qualquer outra pessoa que o encontrar, que o levem a casa do mesmo Sr. Dr., ou na rua da Cruz n. 55.

— Uma pessoa parida ha poucos dias se offerece para criar de leite na sua casa qualquer criança impedida: na rua do Cotovello n. 53.

Arrematação.

Deparando hoje o abaixo assignado um annuncio pelo juizo dos feitos da fazenda provincial, em que tem de ir á praça uma casa terrea no lugar da Capunga n. 55, a qual tem as mesmas dimensões das da casa n. 49, de que he elle possuidor, a qual houve por compra a Bento G. Didier, este á Anna Elisabeth Adele Poirson, esta a Nicoláo Gagault e sua mulher, estes finalmente a houveram por arrematação em hasta publica, pelo fallecimento de Francisco Filippe de Santiago, como provam as diversas escripturas de venda: e como a mesma se ache livre e desempedida para com a fazenda, visto achar-se em dia, e nada dever a mesma, por isso declaramos aos Srs. pretendentes, para que não haja equivoco.

Paga-se bem.

Precisa-se comprar uma escrava moça, que cozinhe e engomme, e seja propria para rua, ou que cosa e engomme, recolhida em casa: na rua Nova n. 34.

— De um sitio em Santo Amaro, desappareceu um cavallo de cangalha, pequeno, preto, magro e ferido no espinhaço: quem o encontrar leve-o a rua do Livramento n. 35, que será recompensado.

— Francisco Ferreira Baltar manda para Europa seu filho menor José Ferreira Baltar.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda provincial, se hão de arrematar por venda os bens seguintes:

Uma casa terrea n. 22, com um pequeno sitio, na Passagem, com duas portas de frente e seis janellas envidraçadas, casa para escravos e feitor, cocheira e estribaria, tendo a casa de vivenda, 76 palmos de frente e 71 de fundos, cozinha fora, dous portões murados, differentes arvores e um jardim por 6:500$ rs. penhorada aos herdeiros de Ignacio Firmo Xavier.

Um banco de tornear, com seus pertences, por 60$000 rs. Um torno de ferro, em bom estado por 12$000 rs., penhorado a Antonio Fernandes Braga.

Um sobrado de dous andares e sotão, na rua da Guia n. 42, com 33 palmos de largura e 127 ditos de comprimento, cozinha dentro, quintal pequeno, murado, por 7:000$000, penhorado a Silvestre Antonio Lages.

As bemfeitorias de uma cocheira, na rua da Florentina n. 3 B, sendo com estribaria por tres lados estivados e cobertas de telhas em muito mao estado, contendo tres casas de taboas, tambem cobertas de telhas, as quaes servem para recolhimento de carros, capim e arreios, por 500$000 rs., penhorados a Sebastião Lopes Guimarães.

Uma meia agua de pedra e cal, no becco de Manoel Antero, com 19 palmos de largura e 22 de comprimento, cuja meia agua tem o numero 4, por 500$ rs., penhorada a Manoel Antero de Souza Reis.

Uma casa terrea meia agua, no becco das Minhinhas n. 15, a qual tem 17 palmos de frente e 33 de fundos, por 400$ rs., penhorada a Francisca Maria da Conceição por Thereza de Jesus Bandeira.

Uma casa terrea meia agua no becco do Caldereiro n. 4, com 16 palmos de frente e 28 de fundos, por 500$ rs., penhorada aos herdeiros de José Maria de Amorim.

Uma casa de pedra e cal, sita na Capunga n. 55, com 22 palmos de largura e 60 de comprimento, com um pequeno sitio com differentes fructeiras e cacimba, cozinha fora, e annexo um quarto, por 2:000$000, penhorada a Filippe Didier, por Hypolito Saint-Martin.

Uma pequena casa terrea na freguezia de S. José, na rua dos Açouguinhos n. 17, com 16 palmos de frente e 24 de fundos, cozinha dentro, e pequeno quintal murado, por 400$ rs., penhorada a Antonio Ferreira dos Santos.

Uma casa terrea na freguezia de Santo Antonio, na travessa dos Quarteis n. 21, a qual tem 24 palmos de frente e 49 de fundos, cozinha dentro e pequeno quintal, em mão estado, por 800$ rs., penhorada aos herdeiros de Joanna Maria da Silva.

Uma olaria coberta de telha, com forno de cozinhar tijolos, com 70 palmos de largura e 200 de fundos, com 3 ruas em chãos foreiros, em bom estado, por 800$000 rs., penhorada a Bernardo Damião Franco.

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua do Apollo n. 34, com 4 portas de frente, tendo de largura 50 palmos e 75 de comprimento, quintal em aberto, por 2:500$ rs., penhorada a Francisco Ribeiro Pires.

Uma casa terrea na rua do Motocolombo n. 56, com 16 palmos de largura e 49 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, com porta e janella de frente, em mao estado e chão foreiro, por 200$ rs., penhorada a Rosa Maria de Jesus do Nascimento.

Uma casa terrea de pedra e cal, na travessa do Remedio n. 6, com porta e janella de frente, 2 salas cozinha dentro, 2 quartos, quintal em aberto, em chãos foreiros, em bom estado, a qual tem de largura 15 palmos e 25 de comprimento, por 150$000 rs., penhorada a Bernardo Damião Franco.

Uma casa terra na rua do Motocolombó n. 33, com 23 palmos de largura e 67 de fundos, 2 portas, 1 janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, em chãos foreiros, por 400$ rs., penhorada aos herdeiros de Anna Rita Cavalcanti.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 200, com 19 palmos de frente e 50 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, cacimba propria, por 400$ rs., penhorada aos herdeiros de Euzebio Lopes.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 208, a qual tem a frente de tijolos e os oitões de taipa, tendo 28 palmos de frente e 45 de fundos, cozinha fóra, quintal em aberto, por 250$ rs., penhorada a Manoel Alves dos Santos Julio.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 219, a qual tem 30 palmos de frente e 46 de fundos, por 300$ rs., penhorada a Izidro Marques de Colonha.

Um espelho grande de feixilhos, de mogno, por 32$000, uma mesa de meio de sala, de Angico, por 10$000, penhorada a madama Movernay.

Uma casa terrea na rua de San-Miguel n. 50, com 15 palmos de largura e 50 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, em chão foreiro em mão estado, por 20$000, penhorada a Paulino Herculano de Figueiredo.

Uma grande casa terrea no bairro do Recife, na rua de Apollo n. 34—A, com 47 palmos de frente e 145 de fundo, a qual se acha em armazem de recolher, em bom estado, por 10:000$000, penhorada a Manoel Antonio da Silva Motta.

Uma casa terrea na povoação dos Afogados, na rua dos Passos n. 3, sendo de taipa, com porta e janella, com 19 palmos de frente e 30 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, por 10$000, penhorada a Manoel José Ribeiro.

Uma casa pequena, terrea, de pedra e cal, na freguezia de San-José, na rua Imperial n. 196, com 18 palmos de frente e 43 de fundo, achando-se em caixão, quintal em aberto e chão foreiro, por 100$000, penhorada a Joaquina Bertoleza das Dores.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias, as 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez de maio.

— Precisa-se de um feitor para sitio: no sobrado da rua da Gloria n. 7.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar só, ou para engommar e levar, paga-se bem: na rua da Lingoeta n. 4.

Confeitaria. 59 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa as pessoas que aprompiam bandejas de bolos ou doce, que tem um lindo sortimento de figuras de assucar, producto das fôrmas que mandou vir, assim como ainda tem grande sortimento das mesmas para todas as pessoas que queiram aperfeiçoar-se neste genero de que havia bastante falta; recebem-se encommendas de figuras aqui neste estabelecimento, ou no pateo do Paraizo, deposito do assucar perola. Preços os mais commodos possiveis.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua do Rangel [illegible]

— Precisa-se alugar [illegible] ba cozer e engommar, para [illegible] milia ingleza: quem estiver [illegible] tancias, pode dirigir-se em Bemfica, [illegible] gem da Magdalena, das 4 horas da tarde, as 10 da manhãa, no sitio onde mora Eduardo Fenton ou no Recife, das 11 horas da manhãa, as 3 da tarde, casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

MUTILADO ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA

Adereços completos de ouro, meiosditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturras de meia onça	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000 .... 216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000 ...... 162$000
Rs. 378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000 .... 216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000 ...... 162$000
Rs. 378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados, declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pos dentrifice.

—Traspassa-se o arrendamento do engenho FRESCONDIM, na freguezia de Agua-Preta, moente e corrente, o qual ainda falta quatro annos para se findar, com todos os seus pertences, como sejam: 25 escravos de serviço, bois, bestas, carros, ferramentas, e tudo mais que he preciso para o manejo do mesmo engenho: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

— He chegado a loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó imperial do lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e paga-se bem: na rua do Collegio n. 15, armazem.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

AMA DE LEITE.

Precisa-se alugar uma ama que tenha bom leite, e de boa conducta, forra ou captiva: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho: na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio junto a matriz da Varzea, com casa de vivenda grande, e bastantes arvores de fructo, bem como larangeiras, cafezeiros, e outros: a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

--- Aluga-se o armazem de 3 portas, sito na rua da Praia, pertencente ao patrimonio da ordem terceira de S. Francisco: os pretendentes dirijam-se ao largo do Carmo n. n. 16.

-- Continu'a a estar fugido um cabrinha de nome Manoel, de idade de 16 annos, tendo falta de um dente na frente; assim como tem uma cicatriz na testa quasi junto ao cabello, proveniente de um couce de cavallo: quem delle souber, dirija-se a rua Velha n. 94.

--- D. Margarida Rodrigues Pereira, viuva de Joaquim José Dias Pereira, scientifica ao publico, e com especiadade ao respeitavel corpo do commercio, que tem feito sociedade com o Sr. Antonio Rodrigues Pinto, para continuar o gyro do estabelecimento de calçados e perfumarias, sito no aterro da Boa-Vista n. 14, sob a firma de Viuva Dias Pereira & Pinto, sendo encarregado de toda a gerencia e administração o socio Pinto.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecera elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Compras.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenes quantias, sobre penhores.

--- Compram-se vaccas sem crias, ou sem ellas, embora estejam magras, assim como garrotes de differentes tamanhos e mesmo magros: para tratar em Santo Amaro das Salinas, casa nova de sobrado junto a capella do mesmo nome, pela manhãa até as 9 horas, e a tarde, das 4 horas em diante, todos os dias

--- Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, paga-se bem: na rua Direita n. 66.

Vendas.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Para acabar.

Na loja do Preguiça, rua do Queimado, na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua-se a vender chitas claras e escuras, de excellentes qualidades, lindos padrões e cores fixas a preço de 160 rs. o covado, e em peça a 5$000, meias casemiras proprias para calças e palitós, mussulinas dos mais delicados padrões, cambraias francesas, finas e cores fixas a 320 rs. o covado, pannos para mesa a 1$920, lenços de seda, madapolões, algodãozinhos, lanzinhas para vestidos de senhora e meninos, e outras muitas fazendas por baratissimo preço.

--- Vende-se um mulatinho de bonita figura, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 18.

--- Vendem-se 2 escravos crioulos, sendo um com idade de 16 annos, e uma negrinha com 14 annos, são ricas peças; os senhores de engenho podem procurar na rua do Hospicio n. 15, que se dirá quem os vende.

AMEIXAS FRANCEZAS.

Em latinhas, as melhores que tem vindo a esta praça, unico deposito no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca. Assim como muitos outros generos de superior qualidade, por preços razoaveis, tudo chegado ultimamente.

--- Vende-se uma grande casa terrea, quintal murado, com casinhas para pretos, arvoredos de fructo, cacimba e tanque para banho, sita nos Afogados, rua do Motocolombô n. 28: a tratar na rua da Soledade n. 64.

— Vendem-se castanhas piladas a 100 rs. a libra: na taberna da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista.

--- Na rua do Rangel 7, vende-se vinho de caju' engarrafado ha 4 annos, feito na provincia do Ceara.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

— Na rua Augusta, taberna de 5 portas n. 1, vende-se carne do sertão pelo diminuto preço de 340 rs. a libra: os freguezes devem aproveitar o bom desejo que ha para servi-los.

ADOLPHE BOURGEOIS.

Vendem-se vaquetas e sola de lustre para carro, marroquim, panno, galão, chaves, bridas, bridões e lanternas, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 61.

--- Vendem-se 4 bois mansos, gordos, 1 carroça, assim como 1 escrava de idade 24 annos, chegada do mato: a tratar nas Cinco Pontas, casa n. 148.

— Coxins sortidos.
Escovas para calçado.
Enxadas de ferro do Porto.
Fio porrete.
Panno de linho sortido.
Toalhas de linho sortidas. Vende-se no escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Seringas de borracha sortidas.
Sabão nacional.
Cera de carnauba. Vende-se no escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

--- Chapeos de seda para senhora.
Cobertas de algodão adamascadas.
Chapeos de feltro sortidos para homem.
Livros em branco para escripturação. Vende-se no escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Farinha de trigo a retalho

Vende-se em conta, no becco do Gonçalves, armazens ns. 4 e 6, farinha do trigo em porções, a vontade dos compradores, sendo a qualidade muito boa e das seguintes marcas, muito bem conhecidas: Kingsbridge, extra family superfine, Brandywine & Bitner: trata-se no mesmo lugar acima indicado.

--- Vende-se uma parte da casa terrea n. 1, da esquina da rua do Calabouço, para o becco do mesmo calabouço: a fallar com o dono da mesma parte João Ferreira Vital no convento do Carmo.

Attenção.

Vende-se uma boa negra de 36 annos, muito robusta, sabendo cozinhar bem o diario de uma casa e lavar de sabão, e vende na rua: quem a pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14, que la se dirá.

--- Vende-se fumo chegado agora de Garanhuns, muito bom, por preço muito em conta; na rua da Camboa do Carmo n. 12.

-- Vende-se uma cama de ferro foleada de latão: na rua do Rangel n. 5.

PALITO'S FRANCEZES.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de panno fino preto e de cores, com gola de velludo e forrados de seda de 22 a 28$000, ditos de casemira de cores a 24$, casacas de panno fino forradas de seda a 28$, palitós de alpaca de 7 a 10$, de linho de cores a 3$000, calças de casemira preta e de cores a 10$, colletes de seda de cores e de setim preto macão de 5 a 10$: na rua Nova, loja n. 4.

PARA SENHORAS.

Vendem-se chapeos e enfeites para senhoras, do melhor e mais moderno gosto, chegados pelo ultimo navio francez: na rua Nova n. 4.

GROSDENAPLES E SETIM.

Vendem-se grosdenaples de todas as cores a 2$000 o covado, e setim de cores a 800 rs.: na rua Nova, loja n. 4.

—Vende-se um bom cavallo para cabriolet ou para sella: a ver, na cocheira da rua da Guia, do Sr. Uchoa, e tratar, na rua do Trapiche-Novo n. 12, primeiro andar, escriptorio.

Cobre

para forro de navios: no armazem de Tasso Irmãos.

—Vendem-se mastaréos de pinho vermelho da Suecia, de 8 a 18 pollegadas e 50 a 60 pés: em casa de C. J. Astley & C.

— Vende-se um escravo mulatinho, de idade de 9 a 10 annos: na rua da Cruz n. 62, a tratar com Antonio Francisco Martins.

Vende-se rodas de arcos para pipas, de boa qualidade, chegados ultimamente do Porto, por preço commodo: na rua do Vigario n. 27.

Velas de carnauba.

Vende-se na rua Direita n. 95, velas de carnauba fabricadas na terra, muito bem feitas e de todos os tamanhos, 6, 8, 10 e 13 em libra, pelo diminuto preço de 12$ a arrobas, sendo os freguezes servidos com promptidão de toda e qualquer porção que quizerem.

--- Vende-se, permuta-se, ou arrenda-se por menos de metade do seu valor, um sitio de terras, com soffrivel casa de vivenda, denominado Aguazinha, em Beberibe, pouco adiante do porto da Madeira, tem abundancia de terras para plantas, e pasto a solta para gado e algum alvoredo: os pretendentes tratem na rua do Vigario, no terceiro andar da casa n. 19.

-- Vende-se doce de goiaba, o mais fino que tem vindo a esta praça; a vista o dirá; na taberna do Sr. Porto, no aterro da Boa-Vista, defronte da matriz.

CHALES DE MERINO'

de muito bom gosto, lisos, bordados e de barra; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

Superiores queijos.

Vendem-se queijos muito novos, chegados pelo ultimo vapor vindo de Hamburgo, pelo barato preço de 1$440: na rua Direita n. 8.

Carnauba a 10$000

Vende-se carnauba a 10$000 a arroba, em porção de uma arroba para cima: na rua do Nogueira n. 21.

Velas superiores.

Vendem-se velas muito superiores a 14$ rs. a arroba; he escusado tecer elogios, pois quem comprar uma vez sabera da realidade: na rua do Nogueira n. 21.

Vestidos

a 1$000 rs.

Vendem-se cortes de vestidos de chita larga, a dez tustões cada um: na loja de 6 portas, na rua do Queimado n. 10.

chitas

A 120 RÉIS O COVADO.

Vende-se chita larga sem avaria a 120 rs. o covado: na rua do Queima lojado, de 7 portas n. 10.

— Vende-se um baixo e um piston, em bom estado, e muito em conta: na rua das Flores n. 19.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Charutos.

Vendem-se na rua do Collegio n. 13, a 7$500 o milheiro, em maços de 50.

Ao Sr. de engenho.

Na rua do Livramento n. 16, vendem-se cobertores de algodão grandes, proprios para a estação do inverno, pelo barato preço de 500 rs. cada um.

Claudio *Dubeux*

Vendem-se velas mistas, proprias para matar formigas, e para que estão muitissimo approvadas: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

CLAUDIO DUBEUX

Vendem-se velas estearinas, proprias para carros a 1$120 cada pacote de 8 velas,: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Claudio *Dubeux*

Tendo recebido uma factura de 2,000 barris de polvora, dos melhores fabricantes, vende-os a 14$000; as amostras acham-se no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Attenção.

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sahe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena: portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar: na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

— Sola de qualidade especial, vende-se no armazem do caes do Ramos, de Francisco Figueira de Saboia: a tratar no seu escriptorio, rua de Apollo n. 5.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de feltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 18.

MEIAS PRETAS DE LAIA e algodão para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia, pelo barato preço de 1$800 o par, ditas de algodão de superior qualidade a 600 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280 ! na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

São muito finas e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, do padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Claudio Dubeux

vende polvora ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

Milho bom em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, chegou grande porção de saccas com muito bom milho, e vende-se por preço commodo.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos acima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ligas de seda para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes a 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$260, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de baleia para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, dedaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de Jose da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

--- Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.
Paos de pinho vermelho para mastaréos
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.
Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

Oculos e bonetes de todas as qualidades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs., ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Suspensorios de borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

---Vendem-se 300 alqueires de sal de Lisboa: a tratar no Forte do Mattos, armazem do Guerra.

Na loja da boa fé vende-se o mais barato possivel:

Chales pequenos de merinó, de lindas cores, bordados em duas pontas a 7$000, camisas de riscado muito bem feitas, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma, ditas de meias muito finas a 1$, lenços francezes para rapé a 360, chitas finas e de padrões muito bonitos para cobertas a 200 o covado, cambraia adamascada com uma vara de largura, proprias para cortinados a 7$ a peça de 20 varas, gravatinhas de cassa muito bonitas a 200 rs., setim encarnado, verde e amarello muito superiores a 800 rs. o covado, córtes de fustão para colletes a 500 rs, 1$ e 1$500, lenços brancos de cambraia proprios para homem a 240, ditos ditos com barra de cor tambem a 240, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, lenços brancos grandes, proprios para cabeça a 400 rs., meias brancas finas para senhora, pelo barato preço de 240 e 320 o par, brim de quadrinhos de padrões muito bonitos e de puro linho a 240 o covado, peças de platilhas de algodão, com 20 varas, pelo baratissimo preço de 3$600 cada uma, chapeos de palha fina do Chili, pelo diminuto preço de 10$, e além disto muitissimas fazendas finas e grossas, que vendem-se por menos que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitos de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDADES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Varandas e gradis.

Um lindo e variado sortimento de modelos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vendem barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros tudo de porcelana e por preço que não deixara de servir a quem gosta do que he bom. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bom e barato

Vende-se muito bom papel almaço greve a 4$ a resma, dito muito bom sem ser greve a 3$200, dito de peso pautado a 4$500, dito liso a 3$, dito paquete pautado a 5 e 6$ a resma, dito de cores, de folha pequena, em quartos de resma a 700 rs., grozas das bem conhecidas pennas de aço, bico de louça a 1$200, ditas muito finas sem ser de bico de louça a 500 rs. e 1$, duzias de lapis muito finos a 320 e 800 rs., canetas muito bonitas, de aço, torneadas a 120, ditas de espinho a 200 rs., ditas ordinarias de páo e flandres a 20 rs., canivetes de cabo de chifre de viado, de 2 folhas, muito boa fazenda a 800 rs., ditos de 1 só folha com cabo de madreperola a 800 rs., ditos muito finos de 1 só folha com cabo de marfim a 1$600 e 2$, ditos de 2, 3 e 4 folhas, finissimos, tambem com cabo de marfim a 2$500 e 3$, vidros com tinta carmim muito fina, propria para riscar e escrever a 800 rs., boiões de tinta preta ingleza a 140 rs., tinteiros patente inglez, de vidro a 1$500 e 3$, reguas redondas muito bem feitas tambem inglezas a 500, 600 e 800 rs., pedras inglezas muito finas para amolar a 1$ e 1$500, tinteiros para algibeira a 400 rs., agarradores de papeis de muitas qualidades e preços, e outras muitissimas cousas: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Facas, garfos e colheres.

Vendem-se as melhores facas de cabo de marfim que se póde encontrar a 15$ a duzia, ditas de cabo de balanço muito finas a 6$ a duzia, ditas de cabo oitavado e roliço a 3$, ditas cravadas a 3$200, ditas de chifre de viado a 4$400, ditas para sobremesa com cabo de balanço a 5$, ditas com cabos roliços e oitavados a 3$, colheres de metal do principe muito finas para sopa a 6$ a duzia, ditas para chá a 3$000, e outras mais qualidades de facas e colheres, trinchantes e amolador de facas, que tudo se vende barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Cartas francezas muito finas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, pelo baratissimo preço de 500, 600 e 800 rs. o baralho, e tambem se vendem portuguezas a 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos de jacaranda, proprios para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 4$, 6$, 7$ e 8$000, caixinhas para guardar joias a 800 rs., 1$ e 1$200, carteirinhas muito delicadas proprias para senhora e meninos a 800 e 500 rs., tesouras muitissimo finas para costura, de todos os tamanhos a 500 rs., 600, 1$000 e 1$200, ditas para unhas tambem muito finas a 800 rs., 1$000 e 1$200, linha de peso muito fina para labyrintho a 100 rs. a meadinha, ditas para bordar a 100 rs., 140 e 160, lindas caixinhas com grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes francezes a 80 rs., 100 e 120, linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre a 80 rs o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160, ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, agulheiros muito bonitos com agulhas tambem francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas, azues e encarnadas a 320, ricos botões de côres para vestidos, ou roupinhos de meninas a 600 rs., 800 e 1$ a duzia, ricos agulheiros de aço e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de aço muito bonitos e cada um na sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades proprias para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras de varias qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas, de todas as larguras, tranças de todas as cores e larguras, fitas de velludo abertas e lisas, bicos muito finos de linho e de varias larguras, rendas de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

--- A 26 do mez findo fugio o preto João de idade que representa 35 annos, estatura e grossura do corpo regulares, bem fallante, tem como sobre os olhos, e o melhor signal he ter uns calombos por baixo do queijo, e ao lado, principiando do pé de uma orelha, e mais calombos em um braço e no peito, consta andar por esta praça ganhando, e por os arrabaldes, etc.: qualquer pessoa que o pegar, leve-o a rua da Cadeia n. 28, a seu senhor Domingos da Silva Campos

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao Caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL